ANNO LXXIV — Sabbado 10 de Dezembro de 1898 — NUMERO 274

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Dezembro, aos 55 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 20 minutos da tarde).

O Senado approvou em 3ª discussão o projecto que regula as ferias forenses.

— Na Camara o Sr. Muller propoz, que, em vez de sessões nocturnas, sejam prorogadas as diurnas até 6 horas da tarde; o que foi approvado.

— Continuou a discussão do orçamento da receita sendo apresentadas muitas emendas.

— Houve reunião de muitos negociantes de fumo, e resolveram representar ao Congresso contra o imposto de 4$000 por kilo de fumo preparado

— Embarcou no Pará com destino a esta Capital Federal o Dr. Fileto Pires.

Rio de Janeiro, 8 de Dezembro, aos 32 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 20 minutos da tarde).

O Senado deixou de funccionar á falta de numero; e na Camara foi encerrada a 2ª discussão do ministerio da viação, e approvados os tratados de arbitramento e extradicções do Brazil com a Republica Argentina e o Perú.

— O Sr. Erico Coelho justificou um additivo autorisando o governo a regularisar o commercio internacional do café.

— O Sr. Serzedello fallando sobre as finanças, declarou que a votação dos orçamentos realiza uma economia de 62.000 contos.

— Na igreja da Candelaria, membros da colonia portugueza entregaram ao ministro da marinha uma bandeira brazileira destinada a Escola Naval, em retribuição ás distincções prestadas ao «Adamastor» e á festa solemne de que foi alvo.

— A imprensa franceza ataca a Inglaterra reclamando satisfação pelo discurso do embaixador Monson no banquete da camara do commercio que julga offensivo aos francezes.

Em Pariz tem se dado conflictos a proposito da questão Dreyfus.

— Em S. Paulo falleceu o antigo abolicionista Antonio Bento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE DEZEMBRO DE 1898

O cambio

Não obstante todas as medidas tomadas no intuito de reagir contra a baixa do cambio, este parece modificar a sua tendencia para a alta, seguindo o caminho do declive; as libras esterlinas, que cotavam se por 27$000, já o estão sendo por 31$000; já não é uma simples oscillação accidental; faz conceber apprehensões a respeito d'este phenomeno economico ruinoso, e que tanto difficulta a regularisação das finanças do estado que o governo tem o empenho de conseguir lançando para isso mão dos recursos possiveis, segundo as suas affirmações, confirmadas por alguns dos seus actos.

Desde muitos mezes que a taxa cambial melhorou consideravelmente, seguindo gradualmente uma marcha ascendente ao ponto de haver uma differença para menos de 15$000 no valor de cada libra esterlina.

O paiz alliviava, as suas esperanças renasciam; ao principio não sabia-se a que attribuir a causa d'esta mudança; o convenio financeiro ainda em negociação servia de explicação a esta melhora, a este desafogo do mercado das cambiaes, assim como a abstenção do governo de concorrer ao mesmo mercado desde algum tempo.

Este segundo motivo tinha mais plausibilidade, pois referia-se a um facto actual, e não a outro futuro como o segundo. Havia uma melhor razão, a mais verdadeira, referindo-se a um facto mais extenso e comprehensivo, o da safra do café que se approximava, entrava-se na época em que quasi a totalidade da exportação effectua-se.

Todas estas causas concorreram para o feliz resultado que reanimava a todos, como se alguma cousa de desconhecido actuasse afastando a mão traiçoeira que insidiosamente conculcava o paiz impondo-lhe os mais extraordinarios sacrificios.

Acreditar se-ia que o mecanismo pelo qual produzia-se a anormalidade por todos deplorada, começava a desfazer-se, e uma impulsão em sentido contrario a que elle determinava, havia começado, e manter-se-ia até serem restabelecidas condições normaes e necessarias á vida economica do paiz.

Não, ignoravamos que tanto não se poderia suppor ou esperar.

Melhorar era o que se podia pretender e effectivamente melhoravamos.

São tão confusas as ideias, as opiniões a respeito dos factores determinantes da baixa do cambio, que não chegou-se á unidade de vistas, abrangendo, ou conciliando todas estas ideias.

E' falso, porém, o ponto de vista exclusivista em que alguns se collocam reconhecendo um factor determinado como causa da anormalidade; muitos factos aliás convergem para o mesmo resultado.

Sempre evitamos considerar a questão tendo em vista um só dos elementos constitutivos da crise que desde muito tempo accentuou-se, que assignala principalmente verdadeira transformação da vida economica do paiz, transformação para a qual concorreu a grande derrama do papel-moeda, que infelizmente não teve a applicação que deveria ter, e da qual podia resultar manter-se a sua valorisação.

Se a grande somma de cerca de 600 mil contos com a qual foi augmentada a nossa circulação fiduciaria, tivesse-se tornado um agente activo da producção; se a agricultura tivesse tido o incremento que deveria ter, variando quanto possivel os seus productos e além disto iniciando a cultura de outros, do sul ao norte; se bancos de credito rural houvessem sido creados em todos os estados seguindo um programma determinado pelo qual a terça parte dos seus emprestimos fosse applicada á variedade de productos no intuito de cohibir o vicio da monicultura, talvez hoje, ou provavelmente hoje, não tivessemos que luctar com o estranho phenomeno que escapa como uma sombra a quem quizer attingil-o.

Alguem computou em 10 milhões esterlinos a differença annual entre os recursos do paiz para satisfazer todos os seus compromissos no estrangeiro, e todos estes compromissos; d'ahi resulta esta pressão extraordinaria sobre o cambio que o faz inclinar constantemente para a baixa; em taes condições a especulação acha terreno sobre o qual exerce as suas manobras; podendo-se assim preparar a alta como a baixa, pois é preciso a successão de uma pela outra para que obtenham os especuladores consideraveis lucros.

E' assim que attribuio-se a um producto da especulação a alta notada de algum tempo a esta parte, sendo que a baixa começaria a manifestar-se no primeiro semestre do corrente anno. Causa-nos terror tal previsão, principalmente quando vemos ir novamente augmentando o agio do ouro.

Parece-nos excentrica uma tal opinião, e difficilmente explicavel o mecanismo das combinações, pelo qual se consiga a alta do cambio para novamente baixal-o, fazendo-o obedecer a um capricho pernicioso, creando um jogo diabolico, com as apparencias de um facto natural.

Antes admittimos que a especulação age em limites mais estreitos, aproveitando as circumstancias que a favorecem, sem crear estas mesmas circumstancias. Entretanto, ella existe e desenvolve-se quanto lhe é possivel, desde que vê-se senhora do campo. Impedil-a é impossivel, sem que modifiquem-se as circumstancias economicas do paiz, ou restabeleça-se a indispensavel proporcionalidade entre o valor da exportação e o de toda a sorte de compromissos publicos do estado e dos particulares que têm de ser satisfeitos no estrangeiro á custa da mesma exportação, pois ella serve de base para os saques que têm-se de effectuar.

A differença que existe, pois, entre uma cousa e outra, precisa ser eliminada ou ao menos reduzida; esta differença foi reduzida deixando de concorrer o governo ao mercado das cambiaes; todavia tal reducção não é sufficiente ainda para manter a firmeza do cambio n'uma taxa razoavel, e póde considerar-se n'este caso a de 9 dinheiros.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE NOVEMBRO 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.032 de 7 do corrente, mandai pagar a José Lopes Alheiro Sobrinho, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 46 do orçamento vigente, a quantia de 1:723$075, constante da conta e conhecimento juntos proveniente de fornecimento de mercadorias ao Presidio de Fernando de Noronha no mez de Agosto ultimo.

Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.031 do 7 do corrente, mandai pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 46 do orçamento vigente, a quantia de 1:555$020, constante da conta e conhecimento juntos proveniente de fornecimento de generos ao Presidio de Fernando de Noronha no mez de Agosto ultimo.

Ao mesmo.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito removido do municipio de Barreiros para o de Palmares, a contar de 20 de Setembro á 4 de Outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 606 do 5 do corrente, do Dr. Chefe de Policia e o Regulamento que, em observancia ao disposto no art. 3.º, § 15 da lei n. 310 de 14 de Junho deste anno, foi pelo mesmo expedido em 12 de Setembro ultimo, resolve approvar, para que tenha a devida execução a tabella n. 1, annexa ao citado Regulamento fixando a gratificação que devem perceber os carcereiros; e bem assim determinar que passem, desde logo, a ser realizadas pelo Estado as despezas de que trata o art. 80 do mesmo regulamento com o fornecimento d'agua e luz para as alludidas cadeias.

— O Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 507, de 23 de Setembro do corrente anno, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Canhotinho, com a denominação de Lagêdo, tendo os limites seguintes: começará na «Fazenda Velha» de Buque, pela estrada que vai ter a «Fazenda Guabiraba» de onde seguirá a dividir com os limites do districto de S. Bento, até a «Fazenda Queimadinha»; d'ahi irá ter a estrada da villa de S. Bento á Canhotinho até o sitio «Olho d'Agua do Pombo», seguindo a mesma estrada até o sitio «Olho d'Agua Velho», e desse ponto ao lugar Cruzes do sitio «Mocós» ou «Varzea da Luz», onde passa a outra estrada de Garanhuns ao municipio de Altinho, até encontrar o ponto de partida.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 16 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a José Maria Infante de Albuquerque Mello, ex-alferes do Corpo de Policia, a importancia de 107$673, que se acha escripturada, segundo consta das informações annexas ao vosso officio n. 1.035 de 7 do corrente, proveniente dos seus vencimentos de 5 a 24 de Maio deste anno.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a D. Marcionilla Barro de Figueirôa Faria, a importancia de 70$000 que lhe é devida pelos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento policial da Torre, referentes ao periodo de 6 de Setembro ultimo a 6 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.023, de 7 do corrente, mandai escripturar no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga á Companhia Pernambucana de Navegação, a importancia de 21$240, a que tem direito, proveniente de passagens das praças do Corpo de Policia, José Fernandes Cavalcanti e Romão Rodrigues Pereira, do porto desta capital ao de Maceió no mez de Maio deste anno, conforme os documentos juntos.

— Ao Dr. Juiz Municipal de Barreiros.—Informai, com urgencia, si são exactos os factos criminosos occorridos nesse municipio e publicados no incluso retalho d'*A Provincia* de 6 do corrente sob a epigraphe *Barreiros*.

— Ao Dr. Chefe de Policia.—Informai, ouvindo o delegado de policia de Barreiros, si são exactos os factos criminosos occorridos nesse municipio e publicados n'*A Provincia* de 6 do corrente, sob a epigraphe *Barreiros*

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos copia da portaria de hoje datada, pela qual creou, de accôrdo com a vossa proposta, um districto de subdelegacia denominado «Lagêdo» no municipio de Canhotinho e bem assim remetter-vos os titulos das autoridades policiaes nomeadas para o mesmo districto.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de Outubro ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Novembro de 1898

Acto:

O governador do estado, a quem foram presentes quatro recursos interpostos contra o resultado da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para membros do conselho municipal do Recife e seus supplentes; o primeiro firmado pelos cidadãos Drs. Manoel Joaquim de Andrade Luna, Rodolpho Gomes da Silva Filho e os Srs. Eurico Witruvio, Manoel dos Santos Pimentel, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas e Dr. Argemiro Alves Araxá, na qualidade de eleitores e de fiscaes, perante a junta apuradora, dos candidatos José de Oliveira Bastos, Theodomiro dos Santos Selva, Manoel Silvestre Ferreira Bastos, José Rufino Climaco da Silva e José Francisco Bittencourt; o segundo pelo cidadão Frederico Velloso da Silveira, tambem no caracter de eleitor e de fiscal do candidato Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa; o terceiro pelo cidadão Fernando Barros, ainda como eleitor e fiscal do candidato Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, e o quarto, finalmente, por varios eleitores da freguezia de S. José;

Considerando que, em face do disposto nos artigos 61 e 65 da lei n. 231 de 18 de Junho de 1897, cabe ao chefe do poder executivo do estado, conhecendo dos recursos eleitoraes para si interpostos, dar-lhes ou não provimento, já para o fim de annullar o pleito, já para alterar o resultado da apuração feita pelas juntas apuradoras;

Considerando que nesta ultima hypothese está implicitamente reconhecida a competencia que o mesmo chefe do poder executivo tem de addicionar ou deduzir votos, além dos que forem sommados ou deduzidos por aquellas juntas;

Considerando que das allegações e documentos apresentados pelos recorrentes resulta prova de que a junta apuradora do Recife, sommando os votos lançados na urna e alguns dos tomados em separado, deixou de sommar outros que estavam em condições de sel-o;

Considerando que os fundamentos em que firmou-se a referida junta para deixar de apurar a eleição da 14ª secção da freguezia de S. José não são procedentes, pois na falta da authentica e da acta que considerou carecedora de validade existia um boletim ou edital devidamente firmado pelos mesarios e fiscaes daquella secção;

Considerando que o facto de parecer viciado o alludido boletim na parte relativa á votação obtida por dois candidatos não era motivo bastante para ser elle rejeitado, pois do confronto dessa votação com a que publicaram os jornaes desta cidade, logo após á eleição, e com a que figura na acta que a junta repudiou por não estar escripta no livro competente e conter irregularidades de forma, verifica-se não ter havido o supposto vicio;

Considerando que, das authenticas e actas da 22.ª e 23.ª secções não constem haverem obtido votação alguma, na primeira o candidato José de Azevedo Maia e Silva, e na segunda José de Oliveira Basto devia a junta, a exemplo do que fez na 32 em relação ao candidato José Abilio de Barros e pelos motivos então invocados apurar os votos que lhes foram dados e cujo numero consta de boletins e editaes publicados:

Resolve, julgando procedente o recurso interposto por alguns eleitores da freguezia de S. José dar provimento aos demais para o fim de addicionar aos votos sommados pela junta apuradora os constantes do edital firmado pela mesa e fiscaes da 14ª secção da referida freguezia 43 obtidos pelo candidato José de Azevedo Maia e Silva na 22, 30 pelo cidadão José de Oliveira Bastos na 23ª, 8 dos tomados em separado na 7ª, 12ª, 37ª e 33 para os cidadãos Antonio Machado Gomes da Silva, Jeronymo José Telles Junior, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, José de Azevedo Maia e Silva, José Francisco Bittencourt, José de Oliveira Bastos, José Rufino Climaco da Silva, Manoel Ferreira Bartholo, Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa e Theodomiro dos Santos Selva, e finalmente mais 4 dos votos tambem tomados em separado na 7ª e 32 secções para os cidadãos Pedro Osorio de Cerqueira, Clementino de Farias Tavares Gonçalves, engenheiro Antonio Braz da Cunha, Eduardo Martins de Barros Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José Nesmes Saldanha José Abilio de Barros, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Urbano José de Lima, Capitulino Cesar Loureiro, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Hemeterio Maciel da Silva, visto terem dos votos provindo de eleitores contemplados no alistamento, ficando alterado o resultado da apuração a que procedeu a junta pelo modo seguinte:

	Votos
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	1596
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	1595
Manoel Ferreira Bartholo	1593
Eduardo Martins de Barros	1582
Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves	1580
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro	1580
Coronel Capitulino Cesar Loureiro	1577
Engenheiro Antonio Braz da Cunha	1568
José Abilio de Barros	1567
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	1531
José de Oliveira Bastos	1551
Coronel José Rufino Climaco da Silva	1542
José de Azevedo Maia e Silva	1538
Tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva	1536
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho	1523
Urbano José de Lima	1521
Jeronymo José Telles Junior	1519
Manoel Silvestre Ferreira Bastos	1518
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto	1513
José Nesmes Saldanha	1509
Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa	1506
José Francisco Bittencourt	1501
Antonio Machado Gomes da Silva	1499
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	1467
Francisco Damião Cavalcante Pessoa	84
José de Góes Cavalcante	83
João Pacheco de Medeiros	80
José de Avila Bittencourt	58
Adolpho Gentil	51
Manoel Teixeira Bastos	43
Leoncio Quintino de Castro Leão	8
José Antonio Vieira da Cunha	8
Dr. Thomaz de Lemos Duarte	4
José Vicente Ferreira da Silva Junior	4
Dr. José Alves de Lima	3
Tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca	3
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro	3
Tenente coronel Alexandre dos Santos Selva	2
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	2
Dr. José Antonio de Almeida Cunha	2
Avelino Tauriano de Oliveira	2
Miguel de Abreu Macedo	2
Nuno Alves da Fonseca	3
Manoel Nunes da Costa	2
Dr. Manoel do Rego Pessoa de Macedo	2
Dr. Joaquim da Silva Cabral	
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento	2
Joaquim José de Abreu	2

Seguem-se outros cidadãos cujos nomes se acham mencionados nas actas da apuração procedida pela junta, com um voto cada um.

Extraiam-se copias do presente acto afim de serem remettidas a cada um dos eleitos.—Remetteu-se cópia a cada um dos concelheiros eleitos.

— O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto por Manoel Antonio Leite da apuração da eleição municipal de Salgueiro procedida a 10 de Setembro ultimo, e no qual pede a nullidade da mesma eleição:

Considerando que as allegações do recorrente, relativas á falta da divisão do municipio em secções eleitoraes e da eleição das respectivas mesas não estão de modo algum provadas;

Considerando que nem um recurso dos permittidos pelas leis federaes vigentes foi apresentado á junta eleitoral sobre o alistamento do mesmo municipio, como em contrario affirma o recorrente;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da lei n. 231, de 18 de Junho de 1897 negar provimento ao mencionado recurso para declarar valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do conselho, que mandará extrahir copias da acta da apuração geral para os fins legaes.—Communicou-se ao presidente do concelho municipal de Salgueiro.

O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo coronel José Francisco de Moraes Vasconcellos, Luiz de Albuquerque Maranhão e Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos, da apuração da eleição municipal de Timbaúba, realisada a 10 de Setembro ultimo e no qual pedem a nullidade da mesma eleição;

Considerando que algumas das allegações feitas pelos recorrentes não procedem como seja a recusa de fiscaes por parte das respectivas mesas eleitoraes, porquanto, das actas remettidas a este Governo pela terceira e quarta secções, verifica-se o contrario, pois estão assignadas pelos fiscaes Domingos Barbosa da Cunha Moreira e Urbano da Silva Pereira de Andrade e outros carecem de fundamento:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da lei n. 231, de 18 de Junho de 1897, negar provimento ao mencionado recurso para declarar valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do concelho municipal que mandará extrahir copias da acta da apuração geral para os fins legaes.—Communicou-se ao presidente do concelho municipal de Timbaúba.

— O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo eleitor Christiano Carneiro da Motta Silveira contra a validade das eleições realisadas na quarta e quinta secção do municipio de Páo d'Alho para Prefeito, Sub-prefeito e membros do concelho;

Considerando que, além de não influir no resultado da eleição geral do municipio a nullidade das eleições das secções referidas, carecem de fundamento as provas exhibidas pelo recorrente.

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da lei n. 231 de 18 de Junho de 1897 negar provimento ao mencionado recurso para declarar valida a eleição procedida a 10 de Setembro ultimo no mesmo municipio para Prefeito, Sub prefeito e membros do concelho.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do concelho que mandará extrahir copias da acta da apuração geral para os fins legaes.—Communicou-se ao presidente do concelho municipal de Páo d'Alho.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1898.

— O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Joaquim Corrêa Brazil Junior e tres eleitores do municipio de Garanhuns contra a validade da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo, para Prefeito, Sub prefeito e membros do concelho;

Considerando que, de informações fidedignas e da vistoria no livro das actas do concelho, julgada por sentença pelo Dr juiz de direito, consta que foram eleitas as mesas para a referida eleição com a presença unicamente de tres conselheiros;

Considerando que a falta dos demais membros do concelho e dos respectivos supplentes devia ter sido preenchida de accordo com o que estatue o art. 35—linha E—da lei n. 234, de 18 de Junho de 1897, cuja disposição não foi revogada:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 61 da citada lei, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nulla a eleição recorrida.

Outro-sim resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para proceder-se a nova eleição.—Communicou-se ao Presidente do Conselho Municipal de Garanhuns.

— O Governador do Estado de accordo com o Acto Addicional á Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891 resolve nomear os Drs. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira e Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, o primeiro para exercer o cargo de Prefeito e o segundo o de Sub Prefeito do municipio do Recife.—Communicou-se ao Sub-Prefeito do municipio do Recife.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Dezembro de 1898

Tranquilino Candido Amarantho da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Lavre-se decreto, perdoando o supplicante.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, soldado da 1ª companhia, do corpo urbano, solicitando sua reforma na conformidade do art. 19 do Regulamento do corpo de policia, por não permittir o seu estado de saúde que continue a servir.—Remettido a Junta Medica do Estado, afim de ser inspeccionado.

Joaquim Simplicio Pajeú, sentenciado pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia da comarca de Limoeiro, fim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação de 104$920, que despendeu como commandante da força em diligencia no municipio de Pedra do Buique.—Deferido, com officios desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, quanto ao pagamento da importancia de 58$520, e ao commandante do corpo de policia, quanto ao da de 46$400

Maria Francisca da Silva, pedindo providencias, no sentido de ser submettido á novo julgamento, seu marido, o sentenciado, Antonio Candido.—Não procede á allegação da peticionaria. O processo do sentenciado, Antonio Candido, segundo informa o Dr. Juiz de Direito de Nazareth em officio de 28 do mez passado foi remettido ao Superior Tribunal de Justiça afim de decidir a appellação por ella interposta.

O Porteiro
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Dezembro de 1898

João Ramos, Polidoro Bittencourt, Francisco de Paula Gonçalves Cascão, Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, Loureiro Barbosa & C., Floriano de Souza Teixeira e os herdeiros de Joaquim Ferreira Valente.—Informe a 1.ª Secção.

Antonio Joaquim Dias, Francisco Antonio Torres, José Francisco de Paiva, Francisca Sabina de Albuquerque, Rogerio Firmino de Souza, Leopoldina Francisca dos Santos, Rita Maria de Lima, Anna Felippa da Conceição, Agostinha Amelia da Silva, José Muniz Ferreira Guimarães, Marcionilla Eulalia da Cruz e Luciano Pereira Coutra.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

J. Nery da Fonseca.—O peticionario apresente o seu recurso perante a autoridade competente.

Maria dos Santos Figueiredo e Joaquim Lopes de Barros.—Indeferido, em vista das informações.

Angelina Rosa Pinto de Oliveira, José Paulo Botelho e João da Fonseca.—Mantenho a collecta por ter sido regularmente feita.

Monsenhor José Baptista de Araujo.—Mantenho as collectas por terem sido regularmente feitas. Do aluguel referente á casa n. 3 da rua do Vigario faça-se a deducção das annuidades a que se refere a informação.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 260—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Josepha Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do sub-delegado de Santo Antonio, Eleuterio Henrique José da Costa, acompanhado do mandado de prisão preventiva, expedido pelo Dr. Juiz Municipal do 2º districto criminal por se achar incurso nas penas do art. 301 § unico do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de São José Francisco Xavier da Silva e Manoel Ferreira da Silva, como gatunos; José Ferreira Baptista, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Simplicio Gomes, preso em flagrante delicto, por uso de arma prohibida, visto ser vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Eusebio Francisco do Nascimento, por crime de ferimentos.

Pelo subdelegado de policia do Limoeiro, me foi communicado que, no dia 26 do mez passado no lugar Arrayal do Cajueiro, daquelle municipio os individuos Antonio de Almeida Sousa e José Joaquim de Mello, travaram lucta entre si, da qual resultou sahirem ambos gravemente feridos.

Contra os delinquentes que se acham presos, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que no dia 7 tambem do mez passado, em terras do engenho Paquevira do referido municipio, Candido Calumby, assassinou com um tiro e diversas facadas a João Vieira.

O criminoso evadio-se após a perpetração do crime, e contra o mesmo procede a alludida autoridade, as diligencias legaes.

O capitão Albino Gomes de Sá Moraes, delegado de policia do municipio da Pedra e commandante da força volante, alli estacionada participou-me por officio datado de 30 de Novembro ultimo, que apprehendeu em poder do criminoso Silvino Ayres de Albuquerque Cavalcanti, um cavallo roubado, o qual ficou depositado naquella Delegacia, até que seja entregue a quem de direito fôr.

Em igual data, aquella autoridade remetteu a esta Repartição as seguintes armas: 7 bacamartes, 4 pistolas, 8 facas de pontas, munição e 1 bomba de dynamite, igualmente apprehendidas em poder do referido criminoso e do grupo por elle capitaneado.

O cidadão João Ignacio Ferreira Rabello, assumiu no dia 28 de Novembro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alliança, do municipio de Nazareth.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

2.ª Secção.—N. 261.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 9 de Dezembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 7:

A' ordem do subdelegado do Recife, Ovidio Germano Bezerra, João Francisco dos Santos, Benedicto José dos Santos e Maria Clara da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Rodrigues da Silva, preso em flagrante delicto, por crime de tentativa de morte e Francisco de Paulo Vieira, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Benjamin Braga e Manoel de Paula Cavalcanti, por embriaguez, Augusto Alves do Rego e Cantidiano Gusmão Alves de Britto, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Francisco Herculano Gonçalves, como desordeiro.

— No dia 8:

A' minha ordem, Rufino Teixeira de Carvalho, Felismino Pinto de Souza, Antonio Lopes Cavalcanti e Hemeterio Francisco de Andrade ou José Feliz vulgo Hemeterio vindos do Bonito, os tres primeiros como

entenciados n'aquelle municipio e o ultimo como criminoso no Brejo da Madre de Deus e no Estado da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista Clara Maria da Conceição, Isabel Maria da Conceição, Maria Joaquina e Josepha Hermina dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia Jeronymo Tenorio dos Santos, como desordeiro, e Olympio Candido da Costa, por embriaguez.

— Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, me foi communicado que, antehontem na occasião em que o trem da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco passava entre a estação das Cinco Pontas e a de Afogados, succedeu alcançar a mulher de nome Adelina Maria da Conceição, que se achava em completo estado de embriaguez, ficando apenas com um dos pés fracturados

A offendida foi transportada para ó Hospital Pedro II afim de ser vistoriada pelos medicos da policia e sobre o facto procede a referida autoridade as diligencias da lei afim de descobrir se houve culpabilidade por parte do machinista.

— O subdelegado do districto da Varzea participou-me que, no lugar Salamenha d'aquelle districto o individuo de nome Euzebio Francisco do Nascimento queimou em diversas partes do corpo a sua propria mulher Luiza Maria de França.

Aquella autoridade fez vistoriar a offendida e procede sobre o facto as diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do Bonito que no dia 27 do mez passado no engenho Bôa Reforma d'aquelle municipio, os individuos Candido José e José Cordeiro, assassinaram a Antonio Martins.

Contra os criminosos que lograram evadir-se procede a referida autoridade de accôrdo com a lei.

— Por officio datado de 1 do corrente, participou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão que no dia antecedente prendeu em flagrante delicto e recolheu a cadeia alli existente o individuo de nome Honorato Bezerra, por crime de ferimentos graves praticados na pessôa de Francisco Antonio dos Santos.

— O cidadão Odorico de Abreu e Lima Figueiredo assumio no dia 29 de Novembro ultimo o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 6 de Novembro de 1898

Joseph Gomes Neto, pedindo restituição de Caução.—Restitua-se.

José Cavalcante de Souza Campos, amanuense da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo 90 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.—Sim.

Companhia Serviços de Portos, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro do Estado, para garantia de seu contracto.—Deferido, com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 41 senadores á sessão de 30 de Novembro, que foi presidida pelo Dr. Manoel de Queiroz, vice-presidente.

Discutio-se o projecto n. 15, de 1898 regulando provisoriamente a administração do Districto Federal, tendo occupado a tribuna os Srs. Thomaz Delfino, combatendo o parecer da commissão, e Gonçalves Chaves, sustentando-o.

Dada a hora, levantou-se a sessão, ficando marcada a seguinte ordem do dia:

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 15 regulando provisoriamente a administração do Districto Federal.

Discussão unica das emendas da Camara dos Deputados ao projecto que supprime de todo para todos os effeitos as restricções de que trata a lei de amnistia.

2ª discussão da proposição da Camara autorisando a abertura de um credito ao ministerio da guerra de 92:816$612 para as despezas com os quarteis do 7º e 23º batalhão de infanteria.

— A' sessão de 1 do corrente, que foi presidida pelo Dr. Rosa e Silva, compareceram 47 senadores.

Continuando a 2ª discussão do projecto do Senado, n. 15, regulando provisoriamente a administração do Districto Federal, occou o Sr. Aquilino do Amaral, que offereceu um substitutivo ao projecto.

Depois de algumas considerações do Sr. Gonçalves Chaves, encerrou-se a discussão, e resolveu o Sr. presidente, visto a apresentação do novo substituto á ultima hora, adiar a votação, para que ella se realise depois de impressa e distribuida aquella emenda.

Foram depois encerradas sem debate e approvadas em discussão unica, as emendas da Camara dos Deputados ao projecto do Senado, n. 12 de 1898, que supprime de todo para todos os effeitos, excepto no que respeita a vencimentos e ás promoções effectivas já decretadas, as restricções postas, por acto do poder legislativo ou executivo á amnistia concedida pela lei n 310 de 1896.

Seguio-se a segunda discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 65 de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de 92:716$612 para occorrer á despeza com concertos urgentes de que carecem os quarteis do 7º e 23º batalhões de infanteria, situados respectivamente no morro de Santo Antonio e rua do Areal, nesta cidade.

Oraram os Srs. Pires Ferreira e Benedicto Leite, e encerrou-se a discussão, ficando adiada a votação, por falta de numero.

A ordem do dia é a seguinte:

Votação da materia encerrada;

Discussão unica do parecer da commissão de justiça e legislação, opinando que deve ser devolvido á Prefeitura o *veto* opposto á resolução municipal que fez varias concessões á Companhia Villa Isabel, actual concessionaria das linhas da Villa Guarany e Cachamby.

— Compareceram 42 senadores á sessão de 2 do corrente, que foi presidida pelo Dr. Rosa e Silva.

Constou o expediente de um officio do Sr. Generoso Ponce, communicando que se retira desta capital por motivo de grave incommodo de saude de pessoa de sua familia, e de dous officios do Dr. prefeito do Districto Federal, submettendo ao Senado os *vetos* que oppoz a resolução do Concelho que autorisa a reintegração do Dr. Joaquim Abilio Borges no cargo de director da Escola Normal e á que concede á Santa Casa de Misericordia o direito de desapropriar os terrenos necessarios para o alargamento do cemiterio de S. João Baptista.

Entrando-se na ordem do dia, votou-se e foi approvado em 2ª discussão o substitutivo offerecido pela commissão de justiça e legislação ao projecto n. 15, regulando provisoriamente a administração do Districto Federal, tendo sido tambem approvada a emenda offerecida ao art. 4º pelo Sr. Leopoldo de Bulhões, reduzindo o Districto Federal a uma só circumscripção eleitoral e dando o direito de voto a todo o cidadão *sui juris*, que paga imposto, e uma additiva do Sr. Gonçalves Chaves, declarando que a lei vigorará desde a data da sua publicação.

O Senado votou dispensa de intersticio para entrar hoje o projecto em 3ª discussão.

Foi rejeitada em 2ª discussão a proposição d Camara dos Deputados, n. 65, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de 92:716$612, para occorrer á despeza com concertos urgentes de que carecem os quarteis de 8º e 23 batalhões de infanteria, situados respectivamente no morro de Santo Antonio e rua do Areal, nesta cidade.

Sobre o parecer n. 180, de 1898, da commissão de justiça e legislação, opinando que seja devolvido á Prefeitura, para os fins da lei n. 493 de 19 de Julho do corrente anno, o *veto* á resolução do Conselho Municipal que concede a Companhia Villa Isabel Guarany e Cachamby a modificação dos respectivos contractos, orou o Sr. Ruy Barbosa, que ás suas conclusões offereceu emenda approvando o *veto* do prefeito.

Encerrada a discussão, foi approvada a emenda por quasi unanimidade de votos.

A ordem do dia é a seguinte:

2ª discussão da proposição n. 94, autorisando a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito supplementar de 15:000$000 ao n. 3 do art. 3º da lei n. 460 de 16 de Dezembro de 1897.

3ª discussão do projecto regulando provisoriamente a administração do Districto Federal.

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DIURNA

Não ficou ainda encerrada na sessão diurna de 30 de Setembro a 2ª discussão do orçamento do interior.

Oraram os Srs. Paula Ramos e Irineu Machado, ambos apontando erros do projecto e justificando emendas tendentes a corrigil-os.

O Sr. Paula Ramos combateu a transferencia dos institutos dos Surdos-Mudos e Benjamin Constant para associações particulares e do Hospicio Nacional para a Santa Casa de Misericordia, mostrando que a commissão, ao passo que dá verba para exames de madureza nos Estados, onde o custeio devia correr por conta dos respectivos governos, como manda a lei, deixa de dar verba para as propinas devidas aos lentes das escolas Polytechnica e de Medicina desta capital que aqui tiverem de constituir o jury dos mesmos exames de madureza.

Na opinião do deputado por Santa Catharina, que apresentou emenda distribuindo de accordo com o orçamento vigente a verba para exames de preparatorios, o orçamento em discussão está todo errado, tem lacunas, em duplicatas de verbas, tem disposições antagonistas e até erros de somma, erros de arithmetica, sem preoccupação de economia e sim de cortes de um lado e esbanjamentos de outro

O Sr. Irineu Machado combateu o regulamento de pharmacia como lesivo de interesses respeitaveis e de disposições do Codigo Penal, do Codigo Commercial e da Constituição; combateu a suppressão do internato do Gymnasio Nacional, mostrando que a importancia das pensões ao crescidas á despezas com os lentes, professores e pessoal administrativo com vitaliciedade garantida dão uma despeza total, apezar da suppressão, que monta a 240 ou 250 contos de réis; combateu a suppressão da verba para o professor de clinica odontologica da Faculdade de Medicina, mostrando que a economia de 2:000$ é ficticia, porque a suppressão do curso com 45 alumnos é a suppressão de 4:500$ de taxas de matricula a 100$ por alumno

A discussão continuará a noite.

SESSÃO NOCTURNA

Continua a discussão do orçamento do interior.

O Sr. Sá Freire, combatendo a suppressão do internato do Gymnasio Nacional, apresentou uma representação do Instituto dos Bachareis em Lettras contra esta medida.

O Sr. Moreira da Silva discutio longamente o projecto, justificando emendas a que nos referimos em outra secção, uma das quaes, propondo a emancipação das faculdades e escolas de ensino superior, não foi acceita pelo Sr. 1º secretario, que presidia á sessão no momento. O autor, porem, appellou da decisão da mesa para a Camara. O appello não foi recebido, declarando o Sr. Presidente que a emenda infringia o paragrapho unico do artigo 131 do regimento e que as questões de ordem são resolvidas em definitiva pela mesa.

O Sr. Moreira da Silva insistio no appello e o Sr Presidente insistio em não acceitel-o, baseado no art. 146 do regulamento, interveio o Sr Lauro Muller em favor do autor da emenda.

Quando o Sr. Affonso Costa pedio a palavra pela ordem, o Sr Presidente respondeu que não havia mais questão de ordem e que o incidente estava definitivamente resolvido pela mesa. O Sr. Affonso Costa repetio uma, duas, tres vezes, o pedido e o Sr presidente chamou-o a ordem. Então aquelle deputado pedio a palavra para uma explicação pessoal, seguio-se tumulto e a sessão foi suspensa.

Reaberta ella, o Sr. Nilo Peçanha fez ver que a mesa não podia tolher aos deputados o direito de usar da palavra para uma explicação pessoal, respondendo o Sr. Presidente que apenas ouvira o Sr. Affonso Costa pedir á palavra pela ordem, depois de encerrado o incidente, e não para uma explicação pessoal.

O Sr. Moreira da Silva declarou que não desistia de renovar hoje o appello, para a Camara, da decisão da mesa não acceitando emendas suas.

Continuou a discussão do orçamento. O Sr. José Murtinho combateu diversas suppressões nelle inseridas, justificando emendas relativas á verba para a Escola Polytechnica.

S. Exc. manifestou-se favoravel á idéa da transferencia das escolas superiores para os Estados.

A discussão ficou afinal encerrada.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 23 do passado.

Lê-se no *Amazonas*, em edições diversas do fim do mez ultimo:

"De 5 de Abril a esta parte, isto é, durante o governo do Sr. Ramalho, nenhuma obra importante foi realisada, que justificasse ao menos a vigesima parte da enorme importancia despendida.

O Sr Dr. Fileto ao entregar a administração ao Sr. Ramalho em 5 de Abril ultimo, conforme se evidencia do balancete do caixa geral do Thesouro, publicado no *Diario Official*, deixou nos cofres do Estado 9.455:995$716.

A Recebedoria arrecadou mais:

Em Maio	877:140$981
Em Junho	929:987$578
Em Julho	788:128$777
Em Agosto	1.230:119$329
Em Setembro	1.090:355$965
Em Outubro	833:078$635
De 1 a 12 de Novembro	595:154$380
Total	15.800:262$361

Eleva-se a 16 mil quinhentos e vinte contos a receita do Estado durante aquelle periodo, incluindo as quantias arrecadadas pelas collectorias e outras estações fiscaes o interior, e o mez de Abril de 6 a 30."

"As despezas mais importantes realisadas em sete mezes de completo desgoverno sobem, sem levar-se em linha de conta os gastos ordinarios, a 14.113:678$000 conforme a nota infra.

Importancia de augmento de diversos creditos	2.232:000$000
Encampação escandalosa da luz electrica	4.600:000$000
Idem do immoralissimo contracto do melhoramento do porto de Manáos	2.708:000$000
Compra de dois cascos imprestaveis de navios condemnados	295:000$000
Fornecimento de medicamentos feito por pharmacias arrebentadas	272:000$000
Commissões medicas	180:000$000
Outras commissões	170:000$000
Com a continuação dos melhoramentos escusaveis e sem concurrencia publica do edificio do Lyceu	680:000$000
Com a construcção de dois barracões e preparo do terreno para emigrantes na cachoeira grande	220:000$000
Aterros e escavações desnecessarias	600:000$000
Compra d'um forno para incineração de lixo	720:000$000
Obras do Theatro	180:000$000
Carvão de pedra	32:000$000
Colonisação	145:000$000
Indemnisação	176:000$000
Bibliotheca do Theatro	150:000$000
Intendencia da capital	210:000$000
Livros para a bibliotheca	42:000$000
Hospedaria de Paricatuba	96:000$000
Telegrammas	26:000$000
Concertos de escolas	19:100$000
Concertos do palacio	32:000$000
Limpesa da cachoeira grande	35:448$000
Pagamento por conta das intendencias	92:800$000
Compra de mil exemplares do «Paiz das Amazonas» pelo Barão Sant'Anna Nery	50:000$000
	14:113:678$000

Fóra destas despesas estão autorisadas outras, das quaes destacaremos o contracto de prolongamento das avenidas de Maués e Urucará, 150:000$000; o de fornecimento do parallelepipedos ou mosaicos para o calçamento das ruas da cidade. . . 1.400:000$000; e o de compra de uma chacara, 600:000$000 ».

Foram animadas as demonstrações de regosijo pela data da proclamação da Republica; houve recepção em palacio, embandeiramento e illuminação geral, fogo de artificio, corridas de bicyclettas no Velodromo Nacional, diversões sportivas, baile no Sport-Club e uma significativa festa a bordo do aviso «Juruema», promovida pela guarnição, á qual compareceram o chefe da flotilha, seu secretario e mais officiaes.

O commandante do 36º batalhão de infanteria federal baixou enthusiastica ordem do dia, recordando os serviços prestados á causa republicana por Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto e Prudente de Moraes.

— Foi perdoado do resto da pena que estava cumprindo na cadeia publica o preso Clementino Alves de Souza Feitosa.

— O major Joaquim Rocha dos Santos publicou a 16, no «Commercio do Amazonas», longa carga explicando sua attitude quanto ás ultimas occurrencias politicas de que foi theatro o visinho Estado.

Diz na mesma carta, que, em virtude de accordo em que entrou com seu socio Alberto Moreira, aquelle jornal continuará seguindo á risca o programma que primitivamente lhe foi marcado: a mais completa e absoluta imparcialidade, sendo um orgão genuinamente representante dos interesses commerciaes do Estado e jámais de quaesquer facções ou partidos politicos ».

— Foram promovidos na força publica estadoal: a tenentes, os alferes Octavio Sacks, José Alves dos Santos, Manoel Gomes de Oliveira e José Luiz Wanderley; a alferes, os sargentos ajudantes Amancio Clementino Fernandez e Manoel Bento de Araujo Figueiredo; os sargentos quarteis-mestres Ernesto de Sá Cavalcante e Francisco Xavier das Chagas; a 1.º sargento Francisco Marques dos Santos e 2.º sargento Manoel Marinho Leão.

Constava ao «Commercio do Amazonas» que fôra notificado o capitão Fileto Pires Ferreira para comparecer perante o tribunal mixto, que o tem de julgar pelos crimes constantes da denuncia apresentada ao Congresso.

— O governador do Estado nomeou para exercerem os cargos de seus ajudantes de pessoa o tenente-coronel reformado José Augusto da Silva Junior, ajudante de ordens major Nuno Nery da Fonseca.

PARÁ

Datas até 27 do passado.

No dia 17 do passado realisou-se a festa que ao chefe do partido republicano do Estado Dr. Justo Chermont offereceu a commissão executiva do mesmo partido.

Foi um bellissimo preito de homenagem áquelle cavalheiro.

E esta festa, além, de ser um preito de justiça, diz a *Provincia do Pará*, constitue um padrão de gloria para os paraenses que, promovendo tal manifestação de tão subido apreço, demonstraram mais uma uma vez que não se esquecem dos grandes serviços devidos a quem, por alguns annos, foi-lhe governo sereno e justiceiro,— quanto seu proprio nome o indica.

— Os chefes do estado e do municipio cogitão seriamente do abastecimento de carne a população.

A *Provincia do Pará* em seu numero de 24, já noticiava:

« Hontem ficou abastecido de gado o curro publico, tendo sido abatidas para hoje cento e cinco rezes.

Ao cahir da tarde ancorou em nosso porto o vapor que era esperado de Buenos-Ayres, com cerca de 500 bois.

De hoje até amanhã deve entrar outro vapor do Ceará, com mais de 300 rezes.

MARANHÃO

Datas até 29 do passado.

Cerca de 270 contos em bilhetes, dos emittidos pelo Estado por adiantamento e receita, e conhecidos pelo nome de *Casimiros*, estão recolhidos ao cofre do Thesouro.

Na praça, como se vê, poucos existem e o que falta delles para o valor total da emissão, 300 contos, pode-se dizer que está no interior do Estado, nota o *Diario do Maranhão*.

— Tem-se noticias aqui do Piauhy donde constava até 5 de Novembro não haverem começado as chuvas. A secca era horrivel e a mortandade na creação extraordinaria; e o calor era asphyxiante, elevando-se o thermometro cent., á sombra a 40º!

Constava posteriormente que cahiram boas chuvas em Natal e Amarante.

— Explodiram os depositos de dinamyte pertencente á extincta commissão de melhoramentos do porto da Parnahyba.

Foi medonho o estampido.

O povo, aterrado, corria desordenadamente pelas ruas, implorando aos ceus misericordia.

As casas ficaram todas arruinadas. A propria egreja onde os habitantes do povoado procuravam abrigo, ficou consideravelmente estragada.

Foi um quadro tiste, lancinante, posto não tenha havido nenhuma victima.

CEARÁ

Datas até 1 do corrente.

No dia 23 do passado foi inaugurada a linha telegraphica do Estado, em ligação da cidade do Aracaty a do Icó.

Essa linha serve as cidades de S. Bernardo das Russas, Limoeiro e villa Jaguaribe-merim. Sua extensão é de 270 kilometros.

Brevemente terão começo os trabalhos do prolongamento da linha até ao Crato, passando pela villa da Aurora, Lavras, Barbalha e Missão Velha.

Para o Icó seguio hoje o coronel Bernardino Proença, contractante da construcção daquelle trecho.

— A Recebedoria do Estado arrecadou durante o mez proximo findo: 175:406$685

Em igual periodo do anno passado	63:385$046
Differença para mais este anno	112:020$639
A mesma repartição arrecadou no periodo de Janeiro a Novembro de 1898	1.544:030$21
Em igual periodo do anno passado	1.076:098$788
Differença para mais este anno	467:931$433

— Diz a *Republica* que de Sobral escrevem-lhe cavalheiro, cuja palavra merece-lhe toda a fé, o seguinte:

« Falla-se aqui com insistencia em scisão imminente no seio do partido opposicionista, promovida por Alvaro Amaral, genro do Dr. Gomes Parente, o que ultimamente veio do Recife com esta idéa.

Segundo me informam, aquelle moço se tem correspondido sobre o assumpto com o Dr. Samuel Uchôa, e a *Ordem* já commentou o caso com muito criterio.

Parece que o intuito da dissidencia não é outra, senão eliminar da direcção do partido ao Sr. Rodrigues Junior.

Sobre a cidade do Barbalha no dia 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde desencadeou-se hontem medonha tempestade acompanhada de chuvas de pedras e fortissima trovoada.

As pedras eram de tamanho de ovos de pombo e dissolviam-se passados 20 minutos.

A tempestade durou apenas 15 minutos. se se tem demorado mais algum tempo, não ficaria casa com tecto naquella cidade, segundo nos affirma a pessoa que nos deu essas informações.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 3 do corrente:

Teve o n. 530 a lei que fixa as forças de terra para o exercicio de 1899.

— O Sr. Ministro da Justiça, de accôrdo com o da Fazenda, entendeu-se com o Governador do Estado de Pernambuco afim de que no proprio nacional onde funcciona a justiça local seja installada a Justiça Federal daquella secção.

— Foram promovidos ao posto de Capitão no Corpo de Engenheiros o Tenente do Corpo de Estado Maior de 1ª classe Ovidio Abrantes; o Coronel graduado medico de 1ª classe Dr. Pedro Borges Leitão a effectividade do mesmo posto, por antiguidade, e na arma de cavallaria ao posto de Tenentes os Alferes Launes de Lima Costa e João Baptista Ramos.

— Estão nomeados para servir o Cirurgião de 5ª classe, Dr. Carlos de Roja Gouveia, no cruzador *Andrada* e os segundos Tenentes Cyro Candido Cordoso de Menezes na brigue *Pirajá*, Joaquim Nunes de Souza, Orlandas Maria de Albuquerque e Candido de Andrade Dantas, no couraçado *Aquidaban*, e no cruzador *Tamandaré* o segundo Tenente Benjamin Rodrigues da Costa.

— Do representante do *Jornal do Commercio*, que foi no *Adamastor*, recebeu o mesmo *Jornal* os seguintes telegrammas sobre a viagem daqui a Santos que foi feita com bom tempo e sem a menor novidade.

" A's 10 horas içou o cruzador bandeira-flammula, pouco depois parou o navio para receber o pratico e Cardim que trouxe rico ramo que nas fitas dizia: ao *Adamastor*—Colonia Portugueza.

No bote que trazia pratico remando quatro homens vinha a bandeira portugueza na popa.

Recebido o pratico, o navio fundeou perto da Ponte Grossa, barra aberta, Montes carrate, Ilhas Palmas.

Meio dia levantou ferro para entrar na barra de Santos. Vieram barca rebocadores *Cidade de Santos* e *Emperor*, trazendo bordo sociedade humanitaria, empregados commercio musica de S. Paulo, Ipiranga com musica, Centro Portuguez, bolteiros, Topma, Oudens, Bella Atalanta, Nauticus, Club Regatas Santista, muitas embarcações embandeiradas.

No local Outeirinho grande bandeira e em postes fogueteria, muito povo, cruzador salvou terra, respondeu fortaleza barra, margem muito povo pé, carro, cavallo, velocipedes, vivas acclamações, jornal muito saudado no seu representante, o cruzador fundeou dous ferros em frente cáes da Sociedade Beneficente Portugueza, onde havia na praia cerca de 20 mil pessoas, quando navio fundeou fogueteria, salvas em terra, vivas saudações. Navios mercantes e ponte embandeirados.

Cruzador fundeado a uma e trinta cinco tarde. Recebeu logo visita saúde policia. Commandante cruzador *Trindade*, capitão Porto, vice-consul Cunha Costa e seguida foi tranqueado á visita navio multidão Commercio fechou noite illuminação. Cidade está toda embandeirada. Commandante passou seguinte telegramma governo: «Sem novidade chegada aqui hoje recepção enthusiastica. Sahida hontem Rio commovente."

O commandante, tenentes Metzener e Estrella Gomes, guarda-marinha Guimarães e aspirantes Martini e Hygino foram ao jantar offerecido pelo vice-consul. Passeiaram de carro pela cidade, que está illuminada, bem como a Sociedade Portugueza de Beneficencia. Embarcações illuminadas passeiam á roda do navio. Muito povo nas ruas.

Amanhã almoço em Miramar, e passeio a S. Vicente. A' noite haverá concerto no Theatro Guarany. O almoço será de 100 talheres, tocando a musica de 3º.

Na praça Mauá em um concerto tocou a banda de musica do Centro da Colonia Portugueza.

O *Adamastor* accedeu o holophote para a cidade.

O povo continúa na praia com grande animação "

—Foram exonerados:

O capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres do commando do encouraçado "Aquidaban", a seu pedido.

O capitão de fragata José Gonçalves Leite do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital;

O capitão-tenente Francisco José Marques da Rocha do cargo de major do corpo de infanteria de marinha.

— Foram nomeados:

O capitão de fragata José Gonçalves Leite para commandar o encouraçado "Aquidaban";

O capitão de Fragata José Gonçalves Leite para commandar á Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital;

O capitão-tenente Carino da Gama de Souza Franco para exercer o cargo de major do corpo de infantaria de Marinha.

— Pelo ministerio da industria e viação recommendou-se aos directores dos correios e dos telegraphos rigorosa exacção no exame das forças dos creditos orçamentarios, afim de não ser feito pedido de pagamentos de despeza que não tenha legal dotação ou além da respectiva dotação.

— Ao Director Geral dos Correios, declarou-se que foi providenciado para serem transferidos os soldos existentes no Thesouro Federal de conformidade com o solicitado em officio n. 686, de 19 de Novembro de 1897

— Ao Director Geral dos Telegraphos, communicou-se ter sido deferido o requerimento do telegraphista de 3ª classe Feliciano Primo Corrêa, pedindo que lhe fosse contado o tempo que servio como estafeta; e que no requerimento em que o telegraphista de 2ª classe Silvio Marques de Masmor pede a sua promoção foi lançado o despacho seguinte:

Indeferido, com a advertencia ao empregado de não faltar á verdade maxime dirigindo-se aos seus superiores hierarchichos.

Estão nomeados para servir nas flotilhas: no Amazonas, o 1º tenente Collatino Ferreira Valle; na de Matto Grosso, os 2ºs tenentes Francisco Nuguet, Jorge de Castro Abreu e Roque Dias Ribeiro; na de Alto Uruguay, o 2º tenente Ignacio Joaquim Ribeiro e na do Rio Grande do Sul, os 2ºs tenentes Randolpho Noronha Moraes, Jorge Marques Coelho e Raphael Broaqua.

REVISTA DIARIA

Officio—Legação dos Estados Unidos do Brazil—Berlim, 25 de Novembro de 1898.

Sr. Governador do Estado de Pernambuco

Tenho a honra de remetter-vos a carta do Dr. Somber, acompanhada da traducção authenticada pelo nosso vice-consulado, em a qual este advogado me communica que o Dr. Steinvied desistio do processo intentado contra esse Estado e, que, pagou de accordo com a lei allemã as custas e os honorarios do advogado contrario.

Assim é que, nem só ficou patente o nenhum fundamento juridico da demanda que envolvia uma accusação de má fé, pouco lisongeira para o honrado governo desse Estado, e ainda nenhuma despeza proveio para o erario pernambucano.

Foi motivo da desistencia, além do infundado do pleito, a excepção de incompetencia que, a meu conselho, ia propor o advogado desse Estado.

Temendo a acceitação desse recurso preliminar, o queixoso preferio desistir, mas, segundo estou informado, pretende appellar para os bons officios do seu ministro no Rio de Janeiro.

Dando-vos aviso dessa possivel interferencia diplomatica, vos asseguro que, si a questão for aqui ventilada defenderei os interesses desse Estado, e procurarei impedir que este Governo apadrinhe a indiscreta pretenção do Dr. Steinvied.

Reitero-vos as seguranças de minha estima e mui elevada consideração.

Saude e fraternidade.

(Assig.) Cyro de Azevedo.

Addiamento de eleições—Por portaria de 3 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado adiou para 16 de Fevereiro vindouro a eleição para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Conceiho Municipal do Brejo, a qual se tinha de proceder a 15 do corrente mez.

Matinée — No Theatro Santa Isabel haverá amanhã uma bem organisada matinée, por iniciativa do maestro Euclides Fonseca.

A festa, parece-nos, será muito concorrida.

Cassino Commercial—Bastante animada e concorrida esteve hontem a soirée do Cassino Commercial.

A concurrencia foi numerosa e selecta.

Navio Portuguez—Brevemente chegará aqui o importante couraçado da marinha portugueza *Adamastor* que veio assistir á posse do Presidente e do Vice Presidente da Republica no dia 15 de Novembro ultimo.

A colonia portugueza projecta festas para receber o navio, e entre ellas consta-nos que haverá um banquete na casa de banhos.

Dr. Pedro Pernambuco—Seguio antehontem para o Rio de Janeiro o illustre Dr. Pedro Pernambuco, deputado ao Congresso Nacional por este Estado.

Desejamos lhe feliz viagem.

Juizo da Fazenda—Em audiencia deste juizo, no dia 16 irão a praça publica os seguintes predios:

O sobrado n. 50, a rua dos Guararapes, avaliado em 9.000$;

A casa n. 2, a rua do Conselheiro Aguiar avaliada em 972$;

O sobrado n. 21, a rua Marquez do Herval, avaliado em 10 800$ e a casa da mesma rua, n. 95, avaliada em 2.000$;

O sobrado n. 90, a rua do Duque de Caxias, avaliado por 15 000$

Concerto—Realisou-se na quarta-feira ultima o grande concerto promovido pelo intelligente maestro Luiz Smido.

Lamentamos sinceramente que a magistral execução de peças tão lindas e notaveis, como as que constituiram o programma do concerto fossem ouvidas por tão diminuto numero de pessoas.

Causa-nos dó vêr constantemente attestados como esse, dos parcos conhecimentos artisticos e absoluta falta de gosto que são peculiares ao nosso povo

Geralmente quando se concorre a um concerto é mais para satisfazer a amigos do que por gosto.

O maestro Smido sahio-se optimamente e tornou-se merecedor de applausos.

Nossas felicitações.

Embarque — Seguiram hontem para o norte os Drs Miguel Rosas e Theotonio de Britto, aqui formados em direito ultimamente.

O primeiro destina-se ao Piauhy e o segundo ao Pará.

Aos distinctos moços desejamos feliz viagem.

Sociedade S. Vicente de Paula—Fomos honrados com um delicado convite para assistirmos a sessão de 11 do corrente.

Agradecidos.

Partida dos correios terrestres—Hoje Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Chã Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá o Brejo, Amaragy e Riacho Doce.

Juiz Seccional—No dia 5 de Janeiro proximo, terminará o prazo de 30 dias para o cargo de juiz seccional do Estado da Parahyba.

Juros de Usinas — São chamados os concessionarios de 27 usinas, a recolherem no Thesouro do Estado, os juros de seus emprestimos, relativos aos annos de 1895 a 1898.

O proximo Carnaval—Escreve o *Pequeno Jornal*:

« Dissemos ha dias que duas das mais importantes sociedades carnavalescas deixarão de tomar parte nos folgares ao deus Momo.

Hoje temos a a erescentar mais uma outra, ficando reduzido o carnaval somente aos clubs que fazem suas excursões a pé.

Tudo por força da grande crise!»

O Occidente — A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 716 da bem elaborada revista illustrada e litteraria portugueza *O Occidente* que se publica quizenalmente em Lisboa.

Diversos retratos de homens celebres e photogravuras de importancia ornam as paginas do presente numero.

Agradecidos.

Dr. Heitor Castello Branco—Seguiu hontem para o Estado do Piauhy, seu torrão natal o illustrado Dr. Heitor Castello Branco, dignissimo filho do Exm. Sr. Barão de Castello Branco, abastado capitalista e grande influencia politica daquelle Estado.

O Dr. Heitor Castello Branco já ha tempos formado em sciencias sociaes, formou-se ha seis dias em sciencias juridicas em nossa Faculdade de Direito, e vai agora para sua terra natal onde pretende fundar uma empreza jornalistica de valor

Ao seu embarque, que effectuou-se no caes da Lingueta, assistiram muitos amigos.

Agradecendo a fineza das despedidas que trouxe-nos o Dr. Castello Branco, desejamos-lhe feliz viagem e um bello futuro.

A Brisa—Esse acreditado e importante estabelecimento de miudezas e perfumarias, sito á rua Duque de Caxias n. 69, offereceu-nos um pequenino leque reclame que achamos bem interessante.

Agradecidos.

Dr. Helvidio Martins—Acaba de receber o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o intelligente e estudioso moço Dr. Helvidio Martins, nosso ex-companheiro de trabalhos.

O Dr. Helvidio Martins seguirá por estes dias para o Piauhy, seu Estado patrio.

Ao novo bacharel desejamos todas as felicidades.

Publicações portuguezas—A Livraria Leopoldo Silveira fez-nos offertas dos ns. 1517 e 1518 do humoristico e illustrado periodico *O Pimpão*, e o n. 56, do não menos digno supplemento d'*O Seculo*, ambos publicados em Lisboa e muito apreciados aqui.

Obrigados.

Máus pesos—Pedem-nos para chamarmos a attenção das autoridades competentes para a falsidade que em geral nota-se nos pesos dos talhos de carne verde.

O nosso informante diz que isso é facil verificar, sobretudo no Mercado de S. José.

Dr. Esmeraldino Bandeira—A bordo do vapor «Pernambuco» chegou o Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira, que vem assumir a prefeitura municipal desta cidade.

O Dr. Esmeraldino foi recebido a bordo por muitos amigos e admiradores que foram alli levar-lhe os seus cumprimentos.

Por nossa vez, saudamol-o cordealmente, dando-lhe boas vindas

Dr. Martins Junior—Chegou hontem da Capital Federal o Sr. Dr. Martins Junior, deputado por este Estado ao Congresso Nacional.

Foi S. Exc. recebido festivamente por muitos dos seus amigos, que foram levar-lhe a bordo as suas saudações.

Saudamol-o.

Discurso—Foi-nos remettido da Capital Federal um exemplar em brochura, do discurso pronunciado em sessão de 26 de Setembro ultimo, no Senado Federal, pelo senador por Sergipe, Dr. Coelho e Campos.

Agradecidos.

Passamento — A classe typographica acaba de ser sorprehendida com a tristissima perda de um dos seus operosos membros o amigo e intelligente typographo Francisco de Paula Mariano Falcão.

Crueis padecimentos cardiacos tornaram-se rebeldes á todos os recursos da sciencia medica e desvellos da familia, vindo a perecer ante-hontem pela manhã.

O finado trabalhou por muitos annos nas nossas officinas grangeando de todos os seus collegas sympathia pela sua affabilidade e lhaneza de trato.

Probo honesto e trabalhador chegou á ser proprietario de uma bem montada officina typographica.

Occupou em alguns tempos cargos publicos desempenhando todos elles com verdadeiro zelo e maxima probidade.

A essa nobre recto e cordeal todas estas bellas qualidades serviam lhe de aureola para se impor ao respeito de todos.

O extincto era casado e deixa do seu consorcio filhos.

O seu enterramento teve lugar ante-hontem mesmo, comparecendo á elle grande numero de amigos, artistas graphicos e corporações religiosas.

Apresentamos á sua desolada familia e aos seus collegas de arte os nossos sinceros pesames.

Paz á sua alma.

Os amigos do alheio—Os ladrões penetraram na noute de ante-hontem, na venda denominada «Centro Commercial Olindense», na travessa de S. Sebastião n. 1 pertencente aos Srs. Salvador Nigro & Irmão, e muniram-se naturalmente para a festa, de diversos generos, como sendo: queijos, latas de doce, fiambre, charutos, manteiga, etc., etc., e todo o dinheiro que havia na gaveta.

Si a policia não lhes puzer a mão em cima, é claro que os *cujos* terão uma festa á larga.

Em beneficio—Realisa-se amanhã o espectaculo dado pelo corpo scenico da Phenix Dramatica Beneficente em favor dos cofres sociaes do Club Musical Arcense, e dedicado ao Monte-Pio Popular Pernambucano.

O espectaculo constará do bonito drama em 1 prologo e 3 actos, « As victimas do Conde de S. Paulo » e da comedia « Consequencias de um engano », peças da lavra do escriptor pernambucano Silveira Carvalho.

Será, pois, uma attrahente festa, com justos motivos.

Agradecemos o convite enviado.

Philarmonica Pedro Affonso—Essa associação solemnisa no dia 18 do corrente, com uma sessão magna e *soirée* dansante, no Theatro do Club Dramatico, o 2.º anniversario de sua installação.

Pelo convite que nos foi endereçado para a festa, aqui apresentamos os nossos agradecimentos

Municipio de Bom-Conselho —Por portaria de 7 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado designou o dia 16 de Fevereiro vindouro para ter lugar a eleição de Sub-Prefeito do municipio de Bom-Conselho em substituição ao Tenente Coronel Francisco Teixeira de Macedo que falleceu.

Lucta e ferimentos—No dia 26 do mez findo, no municipio de Limoeiro, no lugar Arraial do Cajueiro, os individuos Antonio de Almeida Souza e José Joaquim de Mello travaram lucta entre si, de que resultou sahirem ambos gravemente feridos.

Os delinquentes foram presos.

Assassinato—No engenho Paquevira do municipio de Limoeiro foi assassinado no dia 7 do mez findo, o cidadão Candido Calumby por um individuo de nome João Vieira que para isto descarregou lhe um tiro e differentes cacetadas.

O criminoso evadio-se a póz á perpetração do acto delictuoso.

Accidente— Na quarta-feira ultima, na occasião em que o trem da estrada de ferro de S. Francisco passava entre as estações de Cinco Pontas e Afogados, succedeu alcançar a mulher de nome Adelina Maria da Conceição que se achava em completo estado de embriaguez.

Adelina ficou com um dos pés fracturados sendo transportada para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriada.

A autoridade tomou conhecimento do facto.

Que marido!—No logar Salamenha do districto da Varzea, o individuo de nome Euzebio Francisco do Nascimento queimou em diversas partes do corpo á sua propria mulher, Luiza Maria de França.

Contra o barbaro individuo, procede a competente autoridade.

Assassinato—No dia 27 do mez passado, no municipio de Bonito, os individuos Candido José e José Cordeiro assassinaram Antonio Martins.

Os criminosos lograram evadir-se.

Em flagrante—Em 1.º do corrente, foi preso em flagrante delicto, ao municipio de Jaboatão, por crime de ferimentos graves praticados em Francisco Antonio dos Santos, o individuo Honorato Bezerra.

Loterias do Estado—Consta-nos que o actual thesoureiro das loterias do Estado o Sr. Francisco José Dias Pereira, fez acquisição do predio n. 52 á rua Marquez de Olinda, onde será a séde das mesmas loterias e que os bilhetes estarão á venda por estes dias.

Escola dos Prazeres—A escola publica estadoal do sexo masculino dos Prazeres foi visitada no dia dos exames (5 do corrente), pelo juiz de direito do municipio, Sr. Dr. Maximiano Francisco Duarte, que foi recebido pelos cidadãos que assistiram aos exames.

Obito—Finou-se hontem ás 2 horas da tarde, em consequencia d'uma meningite aguda a interessante creança Adalgisa, dilecta filha do Sr. Olympio Jeronymo Rabello.

O corpo será sepultado hoje ás 8 horas da manhã no Cemiterio de Santo Amaro.

Pezames á respectiva familia.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames de physica e chimica feitos hontem neste estabelecimento:

João de Borba Carvalho e Antonio Feitosa Ferreira Ventura, approvado com distincção.

José Cesar Brazil, approvado plenamente.

Alberto Carlos Paes Barreto, Raphael Cavalcante de Albuquerque, Antonio Praxedes Lima, Laurino Martiniano de Albuquerque, Antonio de Padua Walfrido, Antonio de Souza Cousseiro, Pedro Berreto de Menezes, Philigonio Augusto Penna de Carvalho, Vicente Antonio Manés, Julio de Souza Cousseiro, José Bandeira de Mello Filho e Misael Correia Seixas, approvados simplesmente.

Hoje começarão as provas oraes de algebra.

Aggressão—Ante-hontem, ao voltar da festividade religiosa de Nossa Senhora da Conceição do Arco, foi o artista Fran-

cisco, morador á Camboa do Carmo n. 22, victima da inexperada aggressão.

E' esse que, acompanhado de um filho menor, passava pela rua do Imperador, recebeu traiçoeiramente forte facada de um individuo que se occultára debaixo de uma arvore das que alli existem.

O aggressor, não contente com o feito, puxou de uma navalha e aquelle artista teria sido victima de outros golpes se não fôra a intervenção de alguns rapazes que se achavam proximos ao local, á espera de bond.

Um dos nossos collegas vespertino que se occupou do facto, assegura que o aggressor dizia-se ser sargento da policia e chamar-se Pinto, tendo aggredido aquelle cidadão por engano.

Confiamos que o attentado será devidamente punido.

Festa anniversaria—Realisa-se amanhã a festa anniversaria da antiga associação Monte-Pio Popular Pernambucano.

Haverá pela manhã missa á Padroeira, e em seguida sessão magna.

A' noite, será cantado um Te-Deum na séde social.

Instituto Pasteur—Será no dia 27, muito provavelmente, a inauguração do Instituto Pasteur, que se achava annunciada para o dia 22.

Fallecimento—Ante hontem falleceu o estimavel cidadão Francisco José do Rego Barros victimado por soffrimentos cardiacos.

O finado era filho do Sr. major José Joaquim do Rego Barros e casado em primeiras nupcias com a Exma. Sra. D. Virginia do Rego Barros de cujo consorcio deixa uma minina de tenra idade.

Por deploravel acontecido, apresentamos os nossos pezames á sua Exma. familia.

Exames de aproveitamento—Perante a commissão examinadora composta do inspector litterario, Dr. Francisco Silverio de Farias, presidente e do professor Francisco Marques examinador e da professora D. Clementina Elsa Monteiro realisaram-se no dia 3 do corrente os exames de aproveitamento da 3ª cadeira mixta municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela referida professora, cujo resultado foi o seguinte:

Tito Celso Correia Cesar, muito adiantado.

[illegible] Cavalcante de Albuquerque e L... [illegible]

Exames primarios—No dia 2 do corrente realisaram-se os exames de ... classe da escola publica estadoal do sexo masculino de Olinda, regida pelo professor J. Fernandes Soares, sob a presidencia do Delegado do ensino respectivo Dr. Bernardino de Senna Dias, sendo examinadores o professor José Honorio Pires Ferreira e o da cadeira.

Foi este o resultado:

Manoel Francisco Pinho Borges, muito adiantado.

Ernesto Flores do Carvalho, Mathias Tavares e Almeida Filho, Antonio Figueiredo de Souza, Manoel Clemente Santa Rosa, Agostinho Nascimento Dias e José Velloso da Silveira Lopes, adiantados.

2º grão—Manoel Cyrillo Nunes Vianna e Lionel de Figueirôa Faria, muito adiantados.

Manoel Rodrigues Tavares, José Moreira do Valle, Manoel Figueiredo Baptista e José Gentino Gomes de Souza, adiantados.

— Na mesma Escola effectuaram-se no dia 5 os exames de grão, servindo a mesma commissão examinadora, cujo processo depois de concluido deu o seguinte resultado:

1º grão.—João Gualberto Pontes, Belarmino Candido Alves da Silva, Procopio Assumpção Nascimento, José da Silva Marroquim e Pedro Affonso da Silva Braga, muito adiantados.

João Guimarães, Francisco Cardoso Guimarães, Manoel Germano Monteiro, Pedro Soares de Lima, José Valeriano Lobo do Nascimento, Christovão Francisco Ribeiro e Arthur Bispo Nascimento, adiantados.

2º grão. — Agrippino Rodrigues de Almeida, Antonio Carlos de Almeida Bello, Manoel Ferreira Cruz Filho e José Silvestre Nunes Vianna, muito adiantados.

Nicomedes Augusto de Araujo Lins e Severino Rodrigues, adiantados.

— No dia 3 do corrente tiveram lugar os exames da escola publica estadoal do sexo masculino de Beberibe, sendo composta a commissão examinadora do Delegado do ensino Dr. Bernardino de Sena Dias do Professor J. Fernandes Soares e do professor da cadeira José Honorio Pires Ferreira.

O resultado foi este:

3º grão. = Valeriano Eugenio de Mello approvado com distincção.

Carlos Alberto de Moraes e Silva, Gaudencio João de Lima, Bernardino de Sena Mello, Manoel Correia de Mello e Ricardo José de Lima, approvados plenamente.

2º grão — João Galdino do Nascimento e Salustiano Augusto de Mello, muito adiantados

Alfredo Gomes dos Santos, Antonio Avelino de Andrade e Silva, Antonio Pereira da Costa e Antonio Pereira Brandão, adiantados.

— No dia 4 do corrente procedeu-se aos exames de aproveitamento dos alumnos da escola publica municipal da Torre, sob a regencia do professor M. C. Fernandes Pires; sendo o acto presidido pelo Inspector Litterario, Major Felippe Emilio Manna da Costa, e servindo de examinadores o professor Italino Izidio da Costa Vieira e o da cadeira.

Depois do julgamento das provas, o resultado foi o seguinte:

Julio de Senna Pereira—Muito adiantado.

Luiz Rodrigues Cabral—Adiantado.

Francisco José de Araujo, José Manoel Fernandes Pires, José Bernardino de Senna Pereira, Salustiano Mauricio, Pereira Filho e Eloy Borges Uchoa—Pouco adiantados

— No dia 4 do corrente sob a presidencia do delegado escolar professor Augusto Mauricio Wanderley, sendo examinadores os Srs. Dr. Gonzaga de Araujo e professor Luiz Lavenere Wanderley, tiveram lugar os exames das alumnas do externato «Santa Luzia», á rua de S. João, dirigido por D. Philadelphia Ernestina de Almeida Torres.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria Carmelita da Costa e Francisco Tondella, approvados com distincção.

3º grão

Marcionilla Tondella e Maria da Penha Gomes, approvados com distincção e louvor

Clara Ribeiro da Silva e Maria Eduarda Santiago, approvadas com distincção.

— Effectuou-se no dia 1 do corrente os exames dos alumnos da Escola «Pinto Damaso», na Varzea regida pelo professor estadoal Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, sendo este o resultado:

1º grão

Julio Mauricio de Albuquerque e Marciano Paulino Rodrigues Maia, adiantados. Faltaram 2.

2º grão

Franklin B. Quintino Rodovalho, muito adiantado.

João Climaco Rodrigues da Costa e José Agostinho Curado, adiantados

Augusto José da Silva, pouco adiantado. Faltaram 3.

3º grão

Gratuliano Rodrigues da Costa, approvado plenamente

A commissão examinadora compoz-se do delegado do ensino, como presidente, Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, do professor Luiz Felippe de Carvalho, substituindo ao professor da Escola Normal, do professor Joaquim Claudio Pereira Junior que substituiu ao membro do Conselho, e do professor da cadeira Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

— Eis o resultado dos exames da escola particular mixta do Espinheiro realisados no dia 1 do corrente, regida pela professora Maria das Neves Guimarães sob a presidencia do Sr. Vicente Magalhães servindo de examinador o Dr. Antonio da Silva Guimarães:

1º Grão

Tertulia de Oliveira, Davina de Andrade e Emilia Lobo—Distincção.

2º Grão

Julio Tavares e Maria A. da Silva—Distincção.

3º Grão

Semiramis de Oliveira, Luzia M. das Chagas e Urbano Borba—Distincção.

H... de Andrade—Plenamente

— Effectuaram-se no dia 3 do corrente os exames primarios da Escola Particular mixta da rua da Gloria, regida pela professora Maria da Exaltação Alagoas Cabral.

Foi este o resultado:

1º grão

Manoel Martiniano da Silva Pontes, approvado com distincção e louvor.

Maria do Carmo da Silva Ramos, approvada com distincção.

3 grão

Alice Bittencourt, approvada com distincção e louvor.

Stella Bittencourt, Maria do Carmo Henriques Teixeira e Laura Elisa de Almeida, approvadas com distincção.

O acto foi presidido pelo delegado do ensino conselheiro Francisco Carlos da Silva Fragoso, sendo examinadores, professor José Firmino Ribeiro e a professora da referida cadeira.

A commissão examinadora conferio os diplomas dos Estudos Primarios as examinandas do 3º grão.

— Sob a presidencia do Dr. Bernardino de Senna Dias e servindo de examinadores o professor João Soares de Azevedo e a professora da cadeira D. Laura Adelina Saraiva Galvão, realisaram-se no dia 1 do corrente, em Olinda, os exames da escola do sexo feminino regida naquella cidade pela referida professora.

Foi o seguinte resultado:

Primeira classe

Maria Aurelia da Rocha Wanderley, Noemia Tavares de Almeida e Alina da Silva Leal—Adiantadas.

1º grão

Maria Copertina Lobo do Nascimento e Maria da Penha Pinho Borges—Muito adiantadas.

Maria Flora ... Alcoforado, ... Brasileiro ... Alcoforado e Maria Emilia Pinho Borges—Adiantadas.

2º grão

Anna Maria Ramos de Andrade, Maria José da Silva e Esther Regina Gonçalves—Muito adiantadas.

Maria Francisca da Rocha Wanderley e Emilia Teixeira Lopes—Adiantadas.

Após uma breve allocução do presidente do acto, foram distribuidos premios de applicação e comportamento ás alumnas: Maria A. Wanderley, Noemia Almeida, Alina Leal, Anna Ramos, Maria José e Esther Regina.

Usou da palavra a alumna Anna Ramos, sendo depois cantado o hymno escolar por todas as alumnas da escola.

Servido um profuso *lunch* durante o qual foram erguidos brindes á professora D. Laura e suas discipulas, terminou a festa com uma pequena soirée dansante em que tomaram parte as alumnas e convidados.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 8 para 9 de Dezembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	16	1	17	1	..	..	1	16
40º Batalhão de infanteria	25	2	27	3	..	..	3	24
Aprendizes artifices	6	..	6	3	..	..	3	3
Operarios militares	1	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	49	3	52	7	..	..	7	45

OBSERVAÇÕES

Existem 10 doentes em Santa Agueda. Tiveram alta por terem tido baixa do serviço do exercito os doentes 2º sargento do 40º Alberto Americo dos Santos, soldados Jeronymo Barretto Falcão e do 14º João Barreto de Menezes, aprendizes artifices Manoel do Nascimento, Herminio de Almeida Catanho, Antonio Luiz dos Santos e cabo do 40º Horacio Izaias Carneiro de Almeida.

Serviço militar—*Para hoje*:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Carlos Sizenando Rino.

O 14º dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

Uniforme 5.

— Desembarcaram hontem com procedencia do sul da republica as seguintes praças: cabo de esquadra Francisco Alves da Rocha, soldados Mathias Berard Camara, Antonio José de Lima, Francisco Xavier Pinto dos Santos, Manoel José da Silva, José Cordeiro Accioli, José Honorio da Silva e desertor José Severino da Costa, bem assim tenente José Armando da Cunha e os alferes Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque Manoel Augusto de Athayde e do norte alferes João Lopes Machado Primo, e em transito para o Rio Grande do Norte o capitão engenheiro Tristão Felix de Araripe.

— Foram entregues ao 40º batalhão de infanteria a copia do auto de exame de sanidade procedida na pessoa do soldado Manoel Marcolino de Oliveira e as relações de alteração occorridas no 36º com o cabo de esquadra Thomaz da Silva Moreira anspeçadas Antonio Nicoláo e Manoel Ferreira dos Santos, todos de infanteria.

— Pedio-se ao 40º batalhão de infanteria uma escolta de um cabo e duas praças para conduzir o desertor do 35º da mesma arma José Severino da Costa, para o norte da Republica.

— Declarou-se ao 14º batalhão de infanteria que é João Arcelino de Araujo o nome do individuo que se acha preso com o nome de José Anselmo de Oliveira.

— Mandou-se que o 40º batalhão de infanteria puzesse em liberdade o soldado Miguel José Francisco, por ter concluido a pena imposta pelo jury desta capital.

— Entregaram-se ao 14º batalhão de infanteria os requerimentos do cabo de esquadra Felismino Gomes da Silva, anspeçada Miguel da Silva Pinto e ao 40º outro de infanteria o anspeçada Antonio Horacio da Silva, afim de darem o cumprimento dos despachos nelles exarados.

— Funcciona no dia 12 ás 10 horas da manhã no Quartel General do commando do districto o conselho de investigação do qual é presidente o capitão do 40º Cicero Monteiro.

— Entregou-se ao 14º batalhão de infanteria a copia autentica da sentença imposta pelo Supremo Tribunal Militar ao ex-soldado André Albino dos Santos.

— Foram inspeccionados de saude no Estado do Ceará a 23 do mez findo o capitão Antonio Paes de Barros, anspeçada José Amaro Coelho Cintra no do Rio Grande do Norte a 5 do corrente, alferes Manoel de Souza Barros, e no da Parahyba em 3 do corrente o 2º sargento Sebastião Lopes Pereira, no do Ceará alferes Gustavo Frederico Bullermeis, 30 dias.

— Foi approvado pelo commandante do 2º districto militar o acto do Director do Arsenal de Guerra deste Estado nomeando conforme a proposta do mesmo ..., para cargo de fiel do mesmo o cidadão Maximiano Francisco da Silva em substituição de nome João Leopoldino do Rego, que pela junta medica deste Estado foi julgado incapaz para continuar naquelle emprego.

— No requerimento do soldado do 14º batalhão de infanteria, Serafim Alves da Cunha, preso á disposição da justiça, deu o commandante do 2 districto o seguinte despacho—Requeira ao commandante do 14º batalhão de infanteria.

No de Ignacio Arouxa Filho—Requeira ao governo.

No do 2º sargento do 40 batalhão Coriolano Peixoto da Silva—Requeira ao governo.

— O cidadão general ajudante general declarou em telegramma ao commandante do 2º districto militar que achavam-se suspensos os alistamentos de voluntarios até segunda ordem.

— O cidadão general ministro da guerra por telegramma dirigido ao commandante do 2 districto militar determina que continuem addidos ao 31º batalhão de infanteria até segunda ordem os alferes Faustino Freire da Costa, Ezequiel Medeiros, Theotonio Medeiros e Antonio Pinheiro da Camara Filho.

— Foi fixada a etapa da guarnição do Rio Grande do Norte para o semestre vindouro, em 1$357 e os extraordinarios em 1$835 e a forragem em 3$522.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 2, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Alves da Costa, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José, e Antonia Cesar de Albuquerque Campello, natural de Parahyba, residente em Nazareth, solteiros.

Julio Cosme de Araujo Mello e Amelica Christina Pinheiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Eduardo Marques Martins da Silveira, natural de Portugal, e Maria Julia de Almeida, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

José Caetano Fragoso e Maria Luiza Pa... de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Dezembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,5	758,mm30	16,mm32	69
9 »	26,1	759,mm19	17,mm04	67
12 »	27,5	758,mm30	19,mm07	70
3 t.	28,1	757,mm24	19,mm71	70
6 »	27,1	757,mm31	19,mm38	73

Actinometro—Observação ... negrecido, 53,4. Psicometro ... Temperatura maxima 28,75. Temperatura minima 25,50. Evaporação em 24 horas ... 3,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E da meia noite até 1 h. 20 m. da manhã; E e ENE alternados até 3 h. 40 m.; E até 8 h. 45 m.; E e ENE alternados até 9 h. 00; NEN até 10 h. 40 m; E com interrupções de NEN e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,62.

Nebulosidade média 0,81.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 4 h. 10 m. da manhã registrando a escala 1m,08 m.

O prea-mar foi ás 10 h. 20 m. da manhã registrando a escala 2m,60.

O baixa-mar foi ás 4 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 1m,11.

O prea-mar foi ás 11 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2m,08.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Danube»:

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Dezembro de 1898.

Existiam	535
Entraram	10
Sahiram	2
Existem	543
A saber:	
Nacionaes	511
Mulheres	21
Estrangeiros	8
Total	513
...raçoados	498
Bons	461
Doentes	30
Loucos	5
Loucas	2
Total	498

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional «Olinda» em 7 de Dezembro de 1898:

Maceió—Antonio Amorim e sua senhora, Luiz Gonzaga, Horacio Prazeres, Elias Amaral, D. A. Gomes, D. Maria D. Calheiros, João Alves e João Agostinho Gil.

Bahia—Margarida J. Santos e um filho, Francisco S. Ribeiro, Pedro Licinio, Bento Costa, Edmundo Braga de Souza, Luiz Briquet, D. Alice Valverde, D. H. Valverde, Padre Ildefonso N. Oliveira, Padre Antonio M. Lima, Innocencio Oliveira, Cyrisco Cordeiro e sua senhora, Antonio Machado Paiva, Francisco Ribeiro e 1 soldado.

Victoria — Custodio Alves, e Manoel Alves.

Rio João Nacetti, Tenente-coronel Juvenal R. Santos, Rodolpho J. Henriques e 1 criado, Ildefonso R. Villares, D. Maria A. Villares Soares, Francisco Boulitreau, D. Anna F. do Rego, Francisco Reiger, Hermann Eisenbeher, Eduardo Braga e sua senhora, Antonio Feline, Antonio Cabral, Antonio Pinto, Alves, J. M. Rendall, José de França Ramos, Francisco Marques, Bento Pivida, Manoel Severo, 1 cabo, 11 praças, 3 mulheres e 6 creanças.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Nile» em 8 de Dezembro de 1898:

Southampton—Henry Forster Hitch, Elizabeth, D. Hitch, S. D. Hitch, Carlos A. Silveira.

Lisboa—Antonio A. Faria, Francisco L. Britto, Anna A. Britto Arcelina Britto, José Rodrigues da Costa, Marcellino Ribeiro, Manoel M. Reis, Castor S. Felin, José de Souza Almeida e Emilio A. Colás.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Bahia—W. Rosenthal, W. R. Philipps, William Leal, José M. Vasques.

Rio—José Oliveira, Dr. Pedro Pernambuco, V. Maia Filho e Dr. Rodolpho Galvão.

— Chegados do sul no vapor nacional «Pernambuco».

Rio de Janeiro—Dr. Esmeraldino Bandeira, João Gonçalves Pires, João L. Azevedo, A. S. Magalhães, Pedro A. Silva, José Bezerra de Mello, Alexandre Cruz, Manoel Pereira, José Joaquim Santos, Francisco X. Barros, Francelino P. da Silva, Bonifacio Junelle, Tenente José A. Cunha, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Alvares Manoel, Antonio de Athayde e sua senhora, Alferes Antonio L. C. Albuquerque D. E. Camara e 4 filhos, 4 praças 1 desertor, 5 ex-praças e 1 mulher.

Bahia—Alvaro Cavalcante, José Cabral, Jean Pierre, Dr. Alvaro S. Rego, Joaquim D. Oliveira, Gustavo Assumpção, Trajano Costa Filho e Paulo A. Almeida.

Maceió—A. Fonseca, Manoel M. Pires Junior Benedicto A. Lima, Francisco Soares, Pompeu Brandão, Gregorio C. Pedrosa, J. Pierre, Arnaldo Maia, Eugenio P. Passos, Manoel Joaquim Sant'Anna, Tauria Baptista, sua senhora e 1 criado, Josepha Baptista, Avelino F. da Silva, W. Watson, Eduardo Gomes, Manoel Campos, Jorge M. Amorim, Francisco Costa, Francisco A. Correia, W. Spinder, Major Pedro Lima, Manoel Joaquim Dias e sua senhora, Adolpho Silva, Pedro Lobão, Gerson L. Albuquerque, Francisco Cavalcante, Nicoláo Xavier, Coronel Felix Bandeira e Theodora F. Silva.

— Chegados do sul no vapor brazileiro «Gallileo»:

Rio de Janeiro—Dr. José Izidoro Martins Junior.

Bahia—Dr. Honorato de Barros Vieira.

Cemiterio publico—Foram sepultados no Cemiterio publico de Santo Amaro no dia 5 do corrente, os seguintes cadaveres:

Sizeno José de Azevedo Santos, Pernambuco, 76 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Pinto.

Olympia Juventina da Fonseca, Pernambuco, 2 annos, casada, Graça, attestado do Dr. A. Gaspar.

João Ferreira Pinto, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. V. da Cunha.

Anna Maria de Jesus, Pernambuco, 58 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Estevão Pereira Cavalcante, Pernambuco, 67 annos, viuvo, Afogados, attestado do Dr. Berardo.

Francisco, Pernambuco, 4 horas, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

Maria de tal, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

José Gomes da Costa, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Angela Francisca de Lima, Parahyba, 38 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Vieira da Cunha.

João Francisco da Britto, Pernambuco, 41 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Wanderley.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Paulo Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 65 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Um homem, Pernambuco; 25 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

Abdias Cosme Ferreira, Pernambuco, 33 annos casado, Graça, attestado do Dr. P. Pontual.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Dia 6

Um feto, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Philomena Severina da Silva, Pernambuco, 20 annos, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Jovina de Amorim, Pernambuco, 6 mezes, Graça, duas testemunhas.

Carmelina M. Pires de Carvalho, Pernambuco, 2 mezes, attestado do Dr. B. Fragoso.

Theresa de Jesus Gonçalves, Pernambuco, 19 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Dia 7

Fortunata Maria Gomes, Pernambuco, 31 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio Fernandes Mercês, Portugal, 55 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.

Benjamino Ferreira, Pernambuco, viuvo, casado, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Manoel Paraguay, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Arnobio.

Alexandrina Duarte Moura, Pernambuco, 30 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Cypriana Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do B. Oliveira.

Praxedes Francisco de Farias, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Manoel Gonçalves da Silva, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, foram julgados os seguintes:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes Fabricio & C.; aggravado o Banco Emissor de Pernambuco. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Adjuntos os Srs Desembargadores Altino de Araujo e Tavares da Silva.

Aggravo de instrumento

Do Amaragy. Aggravante Francisco da Rocha Pontual; aggravados Rozendo Pontual & C. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. Adjuntos os Srs Desembargadores José Uchôa e Macedo Lima —Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Canhotinho. Appellante a Justiça; appellados Pedro Antonio dos Santos e outros. Relator o Sr. Desembargador Pereira de Lyra —Deu-se provimento, unanimemente

De Taquaretinga. Appellante Antonio José Bezerra; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Bonito. Appellante a Justiça; appellada Anna Maria da Conceição. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa —Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante a Empreza de Metaes e Machinas; appellados Moura Borges & C. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. Revisores os Srs. Desembargadores Pereira de Lyra e Macedo Lima.—Julgou-se a desistencia, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

Do Recife. Appellante Domingos José da Silva; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador José Uchôa

Appellações civeis

De Olinda Appellantes Ovidio Alves Manaya e sua mulher; appellados Francisco Augusto Pacheco e D. Margarida Alves Vianna.

De Jaboatão. Appellantes José Francisco da Silva e sua mulher; appellados Pedro Marinho e sua mulher.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CORONEL JOÃO RODRIGUES DE MOURA

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados Tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, e supplente Lino Regallo Braga. Faltaram, com participação, os Srs. Commendador Joaquim Lopes Machado e Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, entrou-se no conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Do Dr. Governador do Estado, de 25 do mez proximo findo, communicando, que de accordo com o art. 4º do Regulamento de 12 de Agosto de 1895, nomeou, na mesma data, os Srs. Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, para servirem os cargos: o primeiro de Presidente e o segundo de Vice-presidente d'esta Junta, no quatriennio que começa em 1º de Janeiro proximo vindouro.—Inteirada.

Da Junta dos Corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 19 a 26 do mez transacto.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario, dous, do Banco de Pernambuco

Copiador de Meille Diethelm & C.

Foram despachadas as seguintes

Petições:

De Arthur de Souza Lemos, socio componente da firma Lemos & C., estabelecida á travessa da Madre de Deus ns. 3 e 5 pedindo, com o documento junto carta de matricula de commerciante.—Attendido.

De Teixeira & Miranda, estabelecidos á rua de Marcilio Dias n. 34, para o archivamento da prorogação e alteração do seu contracto social archivado n'esta Junta.—Como requerem.

De Antonio Muniz Machado, concessionario do trapiche de recolher denominado Barbosa, sito ao largo do Corpo Santo n. 11, pedindo, em observancia do art 95 do Regulamento de 10 de Junho ultimo, o competente titulo de administrador do mesmo trapiche.—Deferido, nos termos do parecer.

De Sylvanio Cavalcante de Lima, Domingos Gonçalves Villa-Verde e João Baptista do Bomfim Salgueiro, componentes da firma João Salgueiro & C., para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Antonio Leonardo Rodrigues Filho, corretor d'esta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 1º semestre do exercicio de 1898 a 1899.—Registre-se.

De Pereira Carneiro & C., para o registro da nomeação de caixeiro despachante de sua casa commercial, passada em favor do cidadão Getulio Xavier Corrêa Lima.—Como requer.

Esgotado o expediente encerrou-se a sessão ás 11 1/2 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parabens

Maria Eugenia

Sendo hoje o 12º anniversario da interessante Maria Eugenia de Figueirôa Faria, filha do finado Dr. Felippe Figueirôa Faria, nós a felicitamos por tão auspicioso dia, desejando-lhe mil venturas.

Olinda, —10—12—98

Renato Fernandes Barros.
M. J. Fernandes Barros.
Anna M. Fernandes Barros.
Beatriz Figueirôa de Almeida.
A. C. Almeida Sobrinho.

Ao commercio e ao publico

Declaro a quem se julgar meu credor a titulo commercial ou particular que, dentro de 24 horas a contar desta data, venha receber a divida, qualquer que seja a importancia, uma vez aprezentando documento de minha responsabilidade, á rua da Companhia Pernambucana n. 6, para ser immediatamente pago.

Recife, 9 de Dezembro de 1898

Pinto Ferreira.

Veneravel Devoção Beneficente de S. João Baptista do 2.º districto de José.

Em sessão extraordinaria do dia 5 do corrente da directoria do conselho fiscal para resolver sobre a publicação diffamatoria publicada no *Jornal do Recife* desta cidade, fazemos sciente ao publico e a todos os carissimos irmãos que não se entende com a veneravel Devoção.

A publicação inserta no *Jornal* do dia 3 do corrente pois nada temos com esta devoção de S. João Degolado do qual desconhecemos esta devoção e se assim procedemos porque desaffectos gratuitos desta humanitaria devoção tem confundido a nossa pia instituição com uma devoção de S. João degolado.

A veneravel Devoção Beneficente de S. João Baptista foi fundada no anno de 1893, e até a presente data é conhecida não só nesta capital como no interior do estado, como se pode provar com todos os nossos escriptos que tem sido publicado na folha official do Governo todas as beneficencias na altura de suas forças afim de não haver taes enganos ou de odios da maledicencia.

Esperamos, pois, quem quêr que seja o autor do artigo responda assumindo a responsabilidade para esta commissão em tempo opportuno afim de que responda ponto por ponto de todo seu artigo.

Recife—6—12—98.

A directoria.

Fabio da Costa Pereira de Faria.
José Onofre dos Reis Marinho.
Francisco Augusto T. Miranda
Candido da Silva Salles.
Juvino Basilio de Sant'Anna.
Pedro da Costa Faria
Melquiades das Chagas Moura.
Pedro Alexandrino de Freitas.

HA MUITOS ANNOS.— Declara com toda a franqueza os dous medicos de Campanha, Estado de Minas, sobre o emprego que elles teem feito da Emulsão de Scott:

«Nós abaixo assignados, doutores em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, attestamos, á fé do nosso grão, que temos, ha muitos annos, empregado em nossa clinica a Emulsão de Scott, com o melhor resultado, e que não conhecemos nenhum preparado similar que se lhe aproxime ou leve-lhe vantagem, principalmente tratando-se de creanças, que o ingerem com decidido prazer.

DR. FRANCISCO HONORIO F. BRANDÃO.
DR. JOSÉ BRAZ CESARINO ». 59

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DR. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 299.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas dos dias ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 149 na Residencia

Sr. Honorio do Prado

.. Não posso deixar de aqui agradecer o feliz conselho de V., quando me achava com o peito apertado e tendo muita difficuldade na respiração, me mandou fazer uso do seu maravilhoso xarope peitoral de alcatrão e jatahy com o qual me tenho dado optimamente.

Estou prompto a jurar por tão efficaz resultado.

PAULINO H. LAPERIERE.
Lavradio n. 125.

EU ERA ASSIM

.. Soffrendo de tão forte rouquidão, que não se ouvia a minha falla, e tendo noticia do Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy, do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um só vidro desse medicamento e fiquei completamente bom em dous dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal, que façam uso desse excellente xarope.

Rio, 5 de Setembro de 1893 —Gabriel de Vasconcellos Bittencourt, estudante de engenharia.—Rua Rezende n. 4.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 25 — 1º andar, das 10 ás 2 da tarde.

EDITAES

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido os senhores concessionarios das usinas abaixo mencionadas para virem recolher até 31 do corrente mez os juros devidos dos respectivos emprestimos, certos de que, findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usina Trapiche, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Cará-Assú, idem.
Dita Bandeira, idem.
Dita Bamburral, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Phenix, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Salgado, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Maria das Mercês, idem.
Dita Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Cachoeira Lisa, idem.
Dita Caxangá, de Janeiro a Dezembro de 1898.
Dita Cabo, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Pery-Pery, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Conceição, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Nova Conceição, idem.
Dita Massú Assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Bom-Fim, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Pirangy Assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Muribeca, de Julho de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Pão-Sangue, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Santa-Cruz, idem.
Dita Progresso Colonial, idem.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1898.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 6 de Dezembro de 1898.—1.ª Directoria = 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 39 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e distribuidor do partidor e contador do municipio de Palmares.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça d'esse municipio escrivão do jury e execuções criminaes, creado pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caiuete, assim como os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador creados pela lei provincial n. 501 de 29 de Maio de 1861 vagos ambos, o primeiro por fallecimento do serventuario Ignacio Ferreira de Lima Baracuhy e o segundo pela renuncia do cidadão José Fausto da Silva Machado, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação d'este que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outro no cartorio.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares aos 26 de Novembro de 1898.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi

Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital; o referido é verdade, dou fé

Palmares, 26 de Novembro de 1898

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha na certidão acima copiada, dou fé. Palmares, 26 de Novembro de 1898 O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3º. districto criminal da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo este juizo recebido dos juizes districtaes a lista dos cidadãos aptos para jurados, que fica marcado o dia 7 de Janeiro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na sala do tribunal, do jury, para ter logar a reunião da junta revisora d'este municipio, como determinam os arts. 34, 35 ns. 1, 2 e 3 e os demais artigos do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, a qual funccionará em dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, e de deverão ser apresentadas as petições, quer para exclusão, quer inclusão dos juizes de facto ou qualquer reclamação contra as listas já publicadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com o outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Recife, 5 de Dezembro de 1898.

Subscrevo e assigno—O 2º escrivão do jury, Manoel Bernardino V. Cavalcanti.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Fornecimento de generos aos corpos de policia

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Francisco Teixeira de Carvalho, Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebem-se na Secretaria do Batalhão de Infanteria, propostas dos seguintes generos para o fornecimento ao rancho dos corpos de policia, durante o 1.º semestre do anno de 1899.

As propostas deverão ser apresentadas ao conselho em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além dos preços da mercadoria que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se não só as clausulas, abaixo transcriptas, do contracto que tem de ser celebrado, como de entrar com a importancia da multa que fôr imposta pelo conselho, que terá em vista o valor das mercadorias contractadas, se, no caso de ser acceita sua proposta, deixar de comparecer nesta Secretaria no dia que fôr designado para assignar o respectivo contracto.

Não serão acceitas as propostas que forem omissas, as que resentirem-se de precisa clareza, bem como as que estiverem borradas e com rasuras ou tiverem qualquer defeito que possa originar duvidas.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Carne de porco, idem.
Café em grão, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem
Pão, idem.
Toucinho de porco, idem.
Sal de cosinha, litro.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhe forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de vinte por cento do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de dez por cento no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres ao Commandante do Batalhão de Infanteria Estadoal que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias depois de devidamente conferidas pelos fiscaes dos corpos, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales pagaveis até o dia 10 do mez subsequente e mediante conta especial para cada um delles. Os valles para o fornecimento dos officiaes serão por elles assignados e os das praças de pret pelos commandantes das companhias a que pertencerem; e quer para estas como para aquelles deverão ser os mesmos valles visados pelos fiscaes dos corpos.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multas de vinte mil réis a cem mil réis que lhes serão impostas pelo Presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgada necessaria para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1.º de Janeiro a 30 de Junho do anno de 1899.

11.ª

Se os contractantes recusarem dentro do praso estipulado na clausula decima a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem mil réis a quinhentos mil réis conforme fôr arbitrada pelo Conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infanteria a importancia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles, sempre obrigados sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita á competente prova perante o Conselho.

Secretaria do Batalhão de Infanteria, na Soledade, 6 de Dezembro de 1898.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente Secretario

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, depois da respectiva audiencia de 10 de Dezembro vindouro, uma machina motora completa, avaliada por 3:000$000 pertencente ao executado Julio H Girard, cuja machina acha se depositada em mão de Seraphim Mendes, á rua Visconde do Goyanna, n. 217, (Entroncamento) onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

E vai a praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado, e por ser esta a terceira praça será dito bem arrematado pelo maior lanço que se offerecer na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente edital de praça que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 dias do mez de Novembro de 1898

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois da audiencia deste juizo do dia 13 do corrente, irá a praça a requerimento do inventariante dos bens deixados por José Clementino Henrique da Silva, a casa terrea n. 16 sita á rua do Hospicio, freguezia da Bôa Vista, avaliada por quatorze contos de reis, tendo duas janellas e uma porta de frente, duas salas, quatro quartos, uma saleta, cosinha externa, tres quartos externos, banheiro, cacimba meeira, edificada em terreno foreiro e medindo de frente oito metros e trinta centimetros e de fundo vinte e dois metros.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 3 de Dezembro de 1898

Eu Anacleto Alves da Silva, escrivão interino o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo do Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos Syndicos, tem logar no dia 10 do mez de Dezembro proximo vindouro a reunião dos credôres da massa fallida de F. Cox. & Companhia, afim de tomar-se conhecimento da classificação de creditos e proceder-se ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. Convoco, pois, para tal fim os referidos credores, para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Novembro de 1898

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2? de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1º das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6, 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6º. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto

Art. 8.º No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercicia, bacharel José Francisco de Moraes e Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um dos juizes de direito d'entre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer, ou si o Procurador Geral não propozer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia 20 do corrente mez, findo a audiencia deste juizo, será arrematado, por venda a quem mais der, um terreno á rua de Luiz do Rego, freguezia da Boa-Vista, medindo 30 palmos de frente e 200 de fundo, avaliado por 450$000.

A venda foi requerida pela inventariante e meieira dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Ferreira Parente, para pagamento de custas e despezas com o inventario.

E, para que chegue ao conhecimento do todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume,

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de Dezembro de 1898 9.º da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1898 — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o logar de juiz seccional do Estado da Parahyba.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado da Parahyba se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Dezembro de 1898.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz do direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 12 do Dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal:

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 13 no Largo de S. Pedro, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José

A casa n. 3 á rua Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, mede de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 11 metros e 20 centimetros, quintal murado, pela quantia de 1:350$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a Generosa Francisca da Conceição.

A casa n. 78 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de fundo, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, pela quantia de 1:080$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a Julio Cesar de Castro Jesus.

E para constar, passou se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Pernambuco, aos 2 de Dezembro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Edital

De ordem do Prefeito deste municipio são chamados todos os contribuintes que se acham em atrazo com os impostos municipaes a saber:

Licença annual de portas abertas, Decima Urbana e outras, que fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data do presente para effectuarem seus pagamentos, que será recebido sem multa e não o fazendo serão cobrados no principio do anno vindouro executivamente de accordo com a ultima parte do art. 7.º das disposições geraes da lei n. 17 de 26 de Dezembro de 1897.

Gravatá, 2 de Dezembro de 1898.

O secretario da Prefeitura.
Manoel Galdino de Arandas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Dezembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/16 d. sobre Londres a 90 d/v. elevando-se depois para 7 3/4 e 7 13/16, dando o River Plate 7 7/8, fechando a 7 3/4, sem tomadores.

Lettras particulares não foram negociadas.

Rio, abriram a 7 3/4 e 7 7/8, fechando a 7 13/16 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$100	a	7$500
Chrystalisado	6$400	a	6$800
Branco,	6$300	a	7$200
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$200
Mascavado,	4$000	a	4$200
Bruto secco,	4$000	a	4$200
» mellado	3$300	a	3$900
Retames por 15 kilos	3$400	a	3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 13$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$800 os 15 k.

Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$240
Refugos	$836
Verdes, nominal	$750

MEL

Cota-se venda a pipa	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$155

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 325$000 á 345$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	175$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	130$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	270$000
Refugos 50% e cordeirinho		a	10$000
[illegible] nominal de	6$000	a	10$000
[illegible], sacco		a	27$000
Borracha de mangabeira 15 kilos	54$000	a	60$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000	á	15$000
Farinha de mandioca, sacco a			14$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE DEZEMBRO DE 1898

Bernet & C.—4 volumes com tecidos de algodão.

Muller & C.—1 caixa com casimiras de lã.

Albino Amorim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com papel forrado de panno.

J. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com perfumarias.

Mendonça Primo & C.—1 caixa com chales de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—520 volumes com barrilha e cimento.

João Manta.—9 volumes com papelão e pregos de ferro.

Leite Bastos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Companhia de Fiação e Tecidos.—2 caixa com martelos de couro para machinas

Alvares de Carvalho.—211 volumes com chapas e barras de ferro, folhas de cobre e ferragens.

Alves de Freitas & Irmãos.—60 volumes com batatas e manteiga de vacca.

Antonio R. de Souza.—7 volumes com ferragens.

Carneiro de Souza & C.—3 caixas com arame, balanças e obras de ferro.

Loureiro Barbosa & C.—15 volumes com batatas e manteiga de vacca.

Miranda Souza & C.—61 volumes com chapas de ferro.

A. Raposo & Moraes.—2 volumes com farinha de centeio, fundas, obras de vidro e de ferro.

Dias Fernandes & C.—15 caixas com leite em conserva.

João F. de Almeida & C.—100 barris com manteiga de vacca.

Silva Marques & C.—76 volumes com vinho e queijos

Olyntho, Jardim & C.—13 volumes com lenços e tecidos de algodão.

Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Leon Munier.—1 caixa com velocipedes.

Blackburn & C.—50 toneladas de carvão de pedra.

F. Grahau.—50 toneladas de carvão de pedra

Gomes de Mattos Irmãos & C.—13 volumes com ferragens e miudezas.

Pedro Antunes.—2 caixas com perfumarias e tiras bordadas.

Frota & C.—1 caixa com livros impressos.

Guimarães Bastos & C.—1 pacote com fió de algodão.

Caldas & C.—1 caixa com papel para escrever.

Azevedo & C.—38 volumes com papel, oleo de linhaça e obras de ferro

Ildefonso do Rego Monteiro.—3 caixas com relogios, oculos e bijouterias de cobre.

Amorim Fernandes & C.—1.110 volumes com diversos generos de estiva.

L. A. Salazar Junior.—10 barris com vinho.

A. J. Madeira & C.—6 volumes com oleo e fructas seccas.

Lopes Alheiro & C.—241 volumes com queijos, batatas e manteiga de vacca.

J. S. Amaral & C.—2 caixas com bagas de sabugueiro.

Guimarães Braga & C.—9 volumes com frascos vasios e medicamentos

G. Ferreira Barbosa & C.—3 caixas com calçados, formas para sapatos, pelles preparadas, colchas de algodão e obras de ferro

Frederico & C.—1 caixa com obras de estanho.

C. B. Pereira Lyra.—53 rolos com arame e grampos de ferro.

Domingos José Antunes Guimarães.—2 caixas com camisas e collarinhos de algodão, punhos e peitos de linho.

Caldas & C.—66 volumes com louça e cerveja.

Amorim Irmãos & C.—1.229 fardos com xarque.

Eugenio Samico & C.—2 caixas com papel para embrulho, linhas de algodão e pelles de pellica

Abrantes & C.—1 caixa com queijos.

Dias Fernandes & C.—25 caixas com cerveja.

Paiva Valente & C.—50 canastras com alhos

Guimarães & Valente.—50 caixas com batatas.

Olyntho, Jardim & C.—1 caixa com brim de linho.

Antonio Pinto da Silva & C.—21 caixas com pregos e tachas de cobre.

Francisco Lauria & C.—1 caixa com meias de algodão.

Pereira Carneiro & C.—2.100 fardos com xarque.

Parente Vianna & C.—22 volumes com vinho e cognac

José Carlos de Oliveira.—1 caixa com tecidos de linho e de algodão

Alves de Britto & C.—34 barris com vinho.

Frota & C.—1 caixa com um piano e uma cadeira.

EXPORTAÇAO

DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional S. Francisco, para o Ceará:

Amorim Silva & C., 100 saccos com 4000 kilos de farello.

Pedro de Souza Barboza, 3 fardos com tecidos de algodão.

Para o Aracaty:

Loureiro Barboza & C., 3 barris com 270 litros de vinagre e 1 sacco com 75 kilos de assucar mascavado.

Para Camocim:

Ferreira Rodrigues & C., 4 caixas com 80 kilos de cerveja e 4 ditas com 80 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional Penedo, para a Bahia:

Fernando Novaes, 1 caixa com vaquetas.

Para o Rio de Janeiro:

Luiz Campello, 3 fardos com vaquetas.

— No vapor nacional Olinda, para o Rio de Janeiro:

Manoel Caetano Vieira, 18 caixas com 2000 mangas, fructas.

Para a Victoria:

Amorim Silva & C., 15 barris com 1020 litros de cachaça, 50/2 e 50/4 de barricas com 7000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Tentadora, para Mossoró:

Souza Nogueira & C. 50 saccos com 3060 kilos de milho.

— No cutter Jaguarary, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 11400 kilos de farinha de mandioca

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 750 kilos de sabão.

— No hiate D. Sinhá, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 7600 kilos de farinha de mandioca.

Pereira Campos & C., 10 saccos com 420 kilos de farinha de mandioca, 2 ditos com 120 kilos de café em caroço, 10 caixas com 250 kilos de sabão, 10 fardos com 759 kilos de xarque e 2 barris com 180 litros de vinagre.

Antonio Cordeiro, 50 50 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.

Manoel Luiz da Silva, 10/2 e 10/4 de barricas com 753 kilos de assucar branco e 2 barricas com 124 kilos de assucar mascavado.

Antero Campello, 2 barricas com 40 abacaxis, 2 saccos com 120 kilos de café, 1 barril com 90 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 250 kilos de sabão e 2 saccos com 204 kilos de arroz pillado.

Moreira Dias, 10 saccos com 420 kilos de milho, 2 ditos com 120 kilos de café e 10 ditos com 420 kilos de farinha de mandioca.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Do dia 1 á 7	534:628$413
Idem do dia 9	68:149$919
	602:778$332

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 7	168:679$789
Idem do dia 9, sendo:	
Diversos impostos	8:439$984
Exportação	21:264$024
	198:383$797

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 7	568$369
Idem do dia 9	69$628
	637$997

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Dezembro

Arrecadação do dia 1 á 6	18:101$020
Idem do dia 7	1:612$087
	19:713$107

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1898

Entraram:

28 bois, pesando 4.166 kilos.	
57 kilos de peixe a 100 rs.	5$700
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
19 barracas grande dentro do gradil a 1$200	22$800
4 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
14 cargas com fructas a 600 réis	8$400
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	7$500
14 compartimentos com suinos a 2$000	16$800
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	3$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
40 compartimentos com fazendas, a 3$000	120$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
50 compartimento com verdura a 600 rs.	30$000
84 cargas com farinha a 1$000	84$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
38 talhos a 3$000	114$000
	600$300
Rendimento de 1 a 7	4 512$200
Somma	5.112$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a $400.
Suino de 1$400 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Manáos e escala—13 dias, vapor brazileiro "Olinda," de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e Rio de Janeiro—19 dias, vapor brazileiro "Rio Formoso," de 415 toneladas, commandante Antonio Pinto, equipagem 31, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Pará—6 dias, vapor brazileiro "Guajará," de 926 toneladas, commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 32, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Olinda," commandante R. Ripper; carga varios generos.

Maceió e Liverpool—Vapor inglez "Actor," commandante Owen William; carga varios generos.

Camocim e escala—Palhabote, nacional "Euclides," capitão J. Souza; carga varios generos.

Navio entrado no dia 8

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Nile," de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 163, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional "Bragança," commandante M. Mattos; carga varios generos.

1.º Marc—Barca norueguense "Jona," capitão P. Olsen; em lastro.

Jamaica—Barca norueguense "Corl Imenas," capitão M. Gohannsen; em lastro.

La Plata e escala—Vapor inglez "Nile," commandante J. Spooner; carga varios generos.

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor belga "Galilêo," de 1677 toneladas, commandante O. P. Fisher, equipagem 41, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro "Pernambuco," de 1909 toneladas, commandante Alvaro R. Graça, equipagem 60, carga varios generos a a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—Vapor allemão "Mains," de 2032 ton ladas, commandante P. Aibrecn, equipagem 57, carga varios generos; a V. Neesen & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Pernambuco," commandante A. Graça; carga varios generos

New-York—Vapor Belga "Galilêo," commandante F. Fisher; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Guarany, do norte, a 10.
Santa Maria, do sul, a 10.
Itaqui, do sul, a 10.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Orissa, do sul, a 10
Patagonia, da Europa, a 11.
E. Santo, do norte, a 13.
Portugal, da Europa, a 15.
Scholar, de Liverpool, a 16.
La Plata, do sul, a 16
Matapan, do sul, a 17.
Medoc, da Europa, a 18.
Clyde, do sul, a 18.
Hevelius, de New-York, a 20.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Bremen e esc. Mainz, a 10, as 4 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10, as 4 h.
Liverpool e esc. Orissa, a 10, as 4 h.
Camocim e esc. S. Francisco, a 11, as 4 h.
Santos e esc. Patagonia, a 11, as 4 h.
Rio e esc. E. Santo, a 13, as 4 h.
Bahia e esc. Una, a 15, as 4 h.
Montevidéo e esc. Portugal, a 15, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lugar inglez Fanny.
Lúgar inglez Blanche.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sacrimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Birgitte.

DE PELOTAS

Patacho nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Mercurio, var. generos
Vapor allemão Mainz, varios generos.
Barca suecca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadia, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Havelshe, breu.
Lugar americano Abiel Abbot, var. gen.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Moss Rose, bacalhão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 18

O Administrador faz publico a quem interessar possa, que, dentro de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá o recebimento á bocca do cofre do imposto constante da relação abaixo correspondente ao 1. semestre do exercicio em vigor de 1898—1899.

Terminado o dito prazo os contribuintes que não satisfizerem esse recolhimento só serão admittidos a realisarem-no mediante a multa de 10 %.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, de Dezembro de 198.

O Administrador interino,
Marianno Augusto de Medeiros.

—

Relação de que trata o edital supra:

Classe n. 3—Armazem de xarque em grosso e a retalho, armazem de estiva, e escriptorio de commissões e consignações.

Contribuintes	Quotas
Costa & Pereira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 39, primeira divisão	243$966
José Barbosa de Carvalho, Recife, Travessa da Madre de Deus n. 15, dita	243$966
Francisco José da Silva, idem, Amorim n. 19, dita	243$966
Salviano Luiz de Siqueira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 26 A, dita	213$946
J. J. Moreira, idem idem n. 28, dita	243$966
Rodrigo Ernesto Pereira, idem idem n. 19, dita	243$966
Juvenal Puppe, Recife, D. Maria Cesar n. 70, dita	243$966
Joaquim Monteiro de Britto, idem, Bom Jesus n. 40, 1. andar, dita	243$963
João Martins, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 58, dita	243$966
Thomaz dos Santos, idem, idem n. 40, dita	243$966
Fernando Leal, Recife, Marques de Olinda n. 38, 1. andar, dita	243$966
Diego C. Rodrigues Campello, Santo Antonio, Alecrim n. 24, dita	243$966
Antonio de Albuquerque P. Barretto, Boa Vista, Maciel Monteiro n. 7, dita	243$966
Antonio Juvencio Rodrigues Silva, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 44, dita	243$966
João Marinho, idem, Pedro Affonso n. 32, segunda divisão	343$966
Alves & C., idem, idem, n. 68, dita	343$966
João Florentino Cavalcante Albuquerque, Recife, Commercio n. 13, dita	343$966
Manoel Dias da Silva, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 73, dita	343$666
Apolonio da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval n. 194, dita	343$966
Manoel Carneiro C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica n. 28, 1. andar, dita	343$966
Arthur Braga, idem, Marquez de Olinda n. 38, dita	343$966
Francisco Faustino de Britto, idem, Bom Jesus n. 11, dita	343$966
João Rodrigues Pereira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 16, dita	343$966
José Pereira Villas Boas, idem, idem n. 38 A, dita	343$966
Joaquim P. Villas Boas, idem, idem n. 50, dita	343$966
Adelino M. A. da Costa, idem, 1. de Março n. 18, dita	343$966
Manoel do Carmo Almeida, idem, Barão da Victoria n. 45, 3. andar, dita	343$966
Capitulino C. de Gusmão, Recife, Bom Jesus n. 11, 1. andar, dita	343$966
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 56, 1. andar, dita	343$966
Adelino Euphrasio C. Albuquerque, idem, Marquez de Olinda n. 2 A, dita	343$966
Manoel do Nascimento V. da Cunha Sobrinho, idem, Bom Jesus n. 11, 1. andar, dita	343$966
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 45, 1. andar, dita	343$966
Joseph Satmsm, Recife, Commercio n. 20, 1. andar, dita	343$966
Vanderley & Bastos, idem, B. Jesus n. 19, dita	343$966
Manoel Rolim, idem, Marquez de Olinda n. 18, 1. andar, dita	343$966
Francisco de Paula G. Cascão, idem, idem n. 46, dita	343$966
Charles D. Clune, idem, Commercio n. 8, dita	343$966
Francisco Leal & Irmão, Santo Antonio, 1. de Março n. 13, terceira divisão	343$966
Joaquim E. Carneiro d'Albuquerque, Recife, Commercio n. 31, 1. andar, dita	463$966
Menezes & Irmãos, idem, M. de Olinda n. 51, 1. andar, dita	463$966
Alfredo F. da Boa Viagem, S. Antonio, 1. de Março n. 7, dita	463$966
Francisco I. Ribeiro de Carvalho, idem, Dr. Feitosa n. 19, dita	463$966
Lupicino Esteves, idem, Trincheiras n. 18, dita	463$966
Adolpho Mendes de Hollanda, idem, Largo do Rosario n. 10, 1. andar, dita	463$966
Antonio Ferreira de Oliveira, idem, Marcilio Dias n. 106, dita	463$966
Moraes de Oliveira & C., Recife, Torres n. 44, 1. andar, dita	463$966
Ulysses Ponce de Leon, idem, Largo do Corpo Santo n. 13, 1. andar, dita	463$966
Firmino de Azevedo Lima, idem, Bom Jesus n. 1, dita	463$966
Osvaldo de Gusmão, idem, M. de Olinda n. 13, dita	463$966
Antonio Eliseu Vianna, idem, Visconde Itaparica n. 32, 1. andar, dita	463$966
Alfredo Ferreira de Almeida, idem, Bom Jesus n. 47, dita	463$966
Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, idem, Marquez de Olinda n. 30, dita	$966
Domingos de Abreu Vasconcellos, idem, Barão do Triumpho n. 86, dita	463$966
Bernardo do Amaral, idem, idem n. 73, dita	463$966
José Saraiva, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 44, dita	463$966
M. T. de Araujo Leão, idem, Barão da Victoria n. 31, dita	463$966
De Schononsley & Hagissé, Recife, Marquez de Olinda n. 53, 1. andar, dita	463$966
Ildefonso do Rego Monteiro, idem, idem n. 31, 1. andar, dita	463$966
Antonio Soares F. Oliveira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 66, dita	463$966
Sebastião Alves da Silva Junior, idem, 15 de Novembro n. 54, dita	463$966
Amaral & Gusmão, Recife, B. Jesus n. 9, 1. andar, dita	463$966
Daniel Francisco Pinheiro, Marcilio Dias n. 78, quarta dita	573$966
Antonio Rodrigues da Costa, Recife, M. e Barros n. 12, quarta dita	$966
Antonio Hermino de Senna, idem, Bom-Jesus n. 57, 1. andar, quarta dita	573$966
Santiago & Valença, idem, V. Itaparica n. 32, quarta dita	573$967
Francisco G. Tirco de Pontes, idem, B. Jesus n. 7, 1. andar, quarta dita	573$966
Deocleciano Queiroz & C., idem, Areial n. 2, quarta dita	$966
José Clementino Ribeiro de Mello, idem, Largo do Corpo Santo n. 7, quarta dita	573$966
Jeronymo de Oliveira e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 32, 1. Andar, quarta dita	573$966
José Dias Alveres Quintal. Cidade, Largo do Rosario n. 22 2. andar 2. andar, quarta dita	573$966
Ignacio Francisco de Paula, Recife, Bom-Jesus n. 11, 1. andar, quarta dita	573$966
Motta & C., Santo Antonio, Praga 17, 2. andar, quarta dita	573$956
Medeiros Irmão & C., Recife, V. Tenorio n. 17, 1. andar, quarta dita	573$966
Carlos Wang, Santo Antonio, D. Caxias n. 71, 1. andar, quarta dita	573$966
João Rogerio Nunes da Silva, idem Livramento n. 16, quarta dita	573$966
João Clementino de Hollanda, Recife, Areial n. 2, quarta dita	573$966
Juventino de Moraes, idem, B. Triumpho n. 73, quarta dita	573$956
Carlos Rabello & C., idem, V. Tenorio n. 19, 1. andar, quarta dita	573$966
Manoel L. Souza Carvalho, idem, Travessa M. Deus n. 16, quarta dita	573$966
Polydoro Bittencourt, Santo Antonio Duque de Caxias n. 41, quinta dita	683$966
Charles F. Browns, Recife, B. Jesus n. 10, quinta dita	683$966
João Facundo de Castro Silva, S. Antonio, D. Caxias ns. 39 e 41, quarta dita	573$966
A. Buckman & C., Recife, M. Olinda n. 40, quinta dita	683$966
Antonio Francelino da Silva Ramos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 76, quinta dita	683$966
M. B. de Andrade & C., Recife, B. Jesus n. 55, 1. andar	683$966
Laurindo G. de Vasconcellos, idem, Areial n. 2, quinta dita	683$966
José de Macedo, idem, Madre Deus ns. 3 e 5, quinta dita	683$966
Antonio Baptista Nogueira, Santo Antonio Duque de Caxias n. 48, 1. andar, quinta dita	683$966
Fernando Barata, Recife, V. Itaparica n. 26, quinta dita	683$996
Silva & Azevedo, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 24 quinta dita	683$966
Eduardo M. de Barros, Recife, V. Tenorio n. 3, 1. andar, quinta dita	683$966
Dias Fernandes & C., idem, Travessa da Madre Deus n. 23, quinta dita	683$966
Hartman & C., idem, B. Jesus n. 62, 1. andar quinta dita	683$966
James Santhart, Recife, rua do Commercio n. 20, quinta idem	683$966
Velloso & Albuquerque, Recife, Bom Jesus n. 55 1. andar, idem, idem	683$966
João Francisco Gomes de Arruda, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 46, sexta idem	793$966
Souza Nogueira & C., Recife, do Bom Jesus n. 8 1. andar, idem, idem	793$966
José Firmino Alvares Quintal, idem, idem n. 1, idem, idem	793$966
Borba Coutinho & C, idem, Visconde de Itaparica n. 42, idem	793$966
Joaquim Gonçalves de Oliveira e Silva, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 24 idem	793$966
Francisco José Jayme Galvão, Recife, Commercio n. 28, 1. andar, idem	793$966
Max Drechelor, idem, rua do Bom Jesus n. 14, idem	973$966
Antonio Rodrigues Soares, idem, Marquez de Olinda n. 25, idem	793$966
Barão da Soledade, idem n. 15, idem	793$966
Fabricio de Andrade Wanderley, Recife, rua Bom Jesus n. 7, idem	793$966
Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda n. 10, idem	793$966
Rozendo de Araujo, Recife, rua do Barão do Triumpho n. 73, idem	793$966
Domingos A. de A. Vasconcellos, idem, Areial n. 2, idem	793$956
Firmino Gomes Leal & C, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 12, idem	793$966
Manoel Tavares & C, Santo Antonio, rua 24 de Maio n. 29, idem	793$966
Philomeno Gama, Recife, Areial n. 2, idem	793$966
Theo Just, Recife, Bom Jesus, n. 62, idem	793$966
Manoel Fernandes Ramos, Santo Affonso, Pedro Affonso n. 20, idem	793$966
Felix Bandeira, Recife, Commercio n. 9 idem	793$966
Pereira Farias & C idem, Amorim n. 66, idem	793$966
Silva Marques & C, idem, Madre Deus n. 30, idem	739$966
Modesto de Moraes Pinheiro, idem, Bom Jesus n. 4, 1. andar	793$966
Alfredo Guimarães & C, idem, Marquez de Olinda n. 33 1. andar, idem	793$966
Domingos Gonçalves Villa-Verde, idem, Madre de Deus n. 9, 1. andar	793$966
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem, Madre de Deus n. 28, idem	793$966
Fenton & C, idem, Bom Jesus n. 10, idem	793$966
Francisco Villa Chan, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 54, idem	793$966
José Raymundo de Paula & Filho, idem, Pedro Affonso n. 64, idem	793$966
Sebastião Manoel do Rego Barros, idem, 15 de Novembro n. 77, idem	793$966
Constantino Barza, Recife, Marquez de Olinda n. 2, setima idem	903$966
Leopoldo Preslle, idem, Bom Jesus n. 62 1. andar, idem	903$969
Guedes de Araujo & Filho, idem, Amorim n. 45, idem	903$966
Sampaio & Grandille, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 63, oitava idem	1:013$966
Elysio Jacome de Araujo, idem 15 de Novembro n. 17, idem	1:013$966
Rodrigues & C, idem, Pedro Affonso n. 72, idem	1:013$966
João Joaquim de Mello & C, Recife, Bom Jesus n. 25, idem	1:013$966
Monteiro & Ferreira, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 54, idem	1:013$966
Nunes Coimbra, Recife, Madre Deus n. 34, idem	1:013$966
Laurindo de Moraes Pinheiro, Santo Antonio, 1. de Março n. 17, idem	1:013$966
Manoel Joaquim Pessoa, Recife, Largo da Companhia n. 6, idem	1:013$966
B. de Souza Ramos, idem, Mariz e Barros n. 14, idem	1:013$966
Viuva Cunha, Genro & C, Santo Antonio, P. Affonso n. 14 idem	1:013$966
M. Viriato & C. idem, idem, n. 6, idem	1:013$976
Antonio Martins Moreira, Recife, Barão do Triumpho n. 19, idem	1:013$966
Ignacio Nery da Fonseca, Recife, Marquez de Olinda n. 6 1. andar, decima idem	1:328$966
Antonio Soares & C, idem, Madre de Deus n. 1, idem	1:328$966
E. Kauffmann, idem, Marquez de Olinda n. 34, idem	1:328$966
João Baptista Pinheiro & C, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 7, idem	1:328$966
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega n. 2, idem	1:328$966
Costa Cima & C, idem, Amorim n. 37, idem	1:328$966
T. D. Evans, idem, Commercio n. 6, idem	1:328$966
Henry Forster & C, idem, idem, n. 8, idem	1:328$966
Candido Ferreira Cascão, idem, Bom Jesus n. 30 onze idem	1:463$966
José Baltar & C, idem, Largo do Corpo Santo n. 17, idem	1:473$966
Joaquim Beltrão, idem, Commercio n. 26, idem	1:473$966
Machado & Seixas idem, Vigario Tenorio n. 5, idem	1:473$966
Caldas & C, idem, Madre Deus n. 16, treze idem	1:673$966
J. Mai- Sobrinho, idem, Commercio n. 34, idem	1:673$966
Moura Borges & C. idem, Largo do Corpo Santo n. 19, quinze idem	1:823$966
Julio & C, idem, Largo do Corpo Santo n. 7, idem	1:823$965
Fraga Rocha & C, Recife, rua da Madre Deus n. 16, 20ª divisão	2:523$966
Lopes Alheiro & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 12, idem	2:523$966
Manoel Ferreira Bartholo & C., Recife, rua do Bom Jesus n. 4 idem	2:523$966
Amorim Silva & C, Recife, rua do Bom-Jesus n. 18, idem	2:523$966
Leal Irmãos & C., Recife, rua do Marquez de Olinda n. 56—1., idem	2:523$966
Costa & Rocha, Recife, rua do Amorim n. 43, 22ª divisão	2:723$966
William Hardy, Recife, rua do Commercio n. 2, idem	2:723$966
J. T. Carreiro, Recife, Largo do Corpo Santo, 29ª divisão	3:423$966
João Fernandes de Almeida & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 19—21, idem	3:423$966
Ferreira Rodrigues & C., Recife, Travessa da M. de Deus, n. 12—14, idem 3:423$966	3:423$966
Joaquim Ferreira de Carvalho & C, Recife, rua do Amorim, n. 31 23, idem	3:423$966
Pontual Rosendo & C., Recife, rua do Commercio n. 48—1, idem	3:423$966
Willson Sons & C., Recife, rua do Commercio, n. 10—1 34ª divisão	4:023$966
Rosa, Carvalho & Rino, rua de Santo Antonio, Caes da Regeneração, n. 32, idem	4:023$966
M. M. da Nova, Recife, rua do Commercio n. 9—1, 39ª divisão	4:623$966
Neemeyer Cahn & C., Recife, rua do Commercio, n. 46, 44ª divisão	5:023$966
Souza Pinheiro & C., Recife, rua do Bom-Jesus n. 8, idem	5:023$966
Borstelman & C., Recife, rua do Commercio n. 18, 49ª divisão	5:523$966
J. H. Boxwall Nenphis, Recife, rua do Commercio n. 22, 4ª divisão	5:523$966
Lemos & C., Recife, Travessa da Madre de Deus, 3—5, 63ª divisão	7:323$966
M. S. Maia & C., Recife, rua do Commercio n. 15, idem	7:333$966
Silva Guimarães & C., Recife, rua do Commercio n. 11, idem	7:323$966
Loureiro Barbosa & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 26 80ª divisão	9:621$956
Pereira Carneiro & C., Recife, rua do Commercio, n. 6 63 divisão	6:323$966
Amorim Irmãos & C., Recife, rua do Bom-Jesus n. 3, 134ª divisão	15:123$966
Amorim Fernandes & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 13, 140ª divisão	16:924$164
	250:000$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1898.—Directoria da Justiça—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de novo faço publico que no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que

SENSACIONAES NOVIDADES

Linda e attractiva Exposição—Solemne Sorpreza

E' immensamente aprazivel aos proprietarios do conhecido «ARMAZEM DO LIMA» advertir ao illustre publico e aos seus distinctos freguezes, que apresentam á sua apreciação as estupendas Novidades do grande emporio Parisiense, *destinadas ás sumptuosas festas do* NATAL.

PARIS NÖEL

ARTIGOS EXCLUSIVOS DE NOSSA CASA

Escolha monumental e deslumbrante sortido de açafates, carros, saccos, cofres, biscuits, ricas caixas, quinquilharias e uma infinidade de mimosos gastilhames, guarnecidos de saborosos Confeitos e Amendoas—Suprême Pernot, Pain d'Epice, Nonnettes superieures, Medeleines de Commercy, Nonnettines—Reduit Bordelais (delicioso crême) Marrons Glacés Confiturerie de St. James, Chocolat Lombard, Fruits confits, Pum Puddings, Cakes, Fruits au jus, Bonbons, Marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, Pecego, Peras seccas e crystallisadas, Tamaras do Egypto, Passas sur choix Figos Ameixas, Ricas garrafas e açafates com licores finos Latas de phantasia com Bolachinhas, Candied-peel, Doces allemães, English Confits, Straw ber y Jams. Saucissons de Lyon Sopas francezas, vistas com vinho fino do Porto, Pear's Soap. Fiambres, Red Currants, Biscuits Mellin's food, Fromages Roquefort et Camembert, Presunto de Lamego, Cajú em calda etc., etc., etc

Com a maior minucia, com o mais escrupuloso cuidado, foram escolhidas as Novidades que, quer seja sobre o ponto de vista de requintado gosto, quer perspectiva de modernismo nada, absolutamente nada, deixará a desejar o grandioso sortido exposto no tão fallado «ARMAZEM DO LIMA» o qual espera do publico em geral a nimia bondade de verificar o que acima vem de exarar, certo de que sahirá plenamente convicto e admirado de ter apreciado tão «Surprehendente Escolha de Presentes para o NATAL.»

JOSE FERNANDES LIMA & COMPANHIA

forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados á custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2:000$000).

O director

Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 30 de Novembro ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De João José de Figueiredo e José de Azevedo Mendonça, sob a firma Figueiredo & Mendonça, para o commercio de padaria á rua da Santa Cruz n. 3, desta cidade, com o capital de 9:409$110, sendo a sociedade em nome collectivo.

De D. Anna Carolina Paes Valente, commanditaria e Marcolino José da Costa Valente, solidario, sob a firma Valente & C., para o commercio de confeitaria, á rua de Francisco Jacintho n. 72 desta cidade, com o capital de 5:500$000 sendo o fundo commanditario de 14:500$000 e a sociedade em commandita.

De Max Krause e Gustavo Krause sob a firma Krause & C. para o commercio de joias, no predio sito á rua 1.º de Março n. 6 com o capital de 400:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Acta da assembléa geral extraordinaria da mesma Companhia realisada em 5 de Setembro passado.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Figueiredo & Mendonça, J. Nery da Fonseca, Bazilio Magno da Silva Guimarães e José Pereira de Almeida Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Dezembro de 1898.

O secretario,

Joaquim Tiburtino Soares de Avellar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

(ARRENDAMENTO DA ILHA DO NOGUEIRA)

De ordem da Illma. Junta Administrativa vai de novo á praça em sessão de 13 do corrente conforme o edital ja publicado e abaixo repetido o arrendamento da ilha do Nogueira, por ter o proponente aceito ultimamente, declarado que desistia de sua pretensão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Dezembro de 1898.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta em sua sessão de 16 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conter o nome do fiador e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma Junta e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de Novembro de 1898.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Sociedade

Monte Pio Popular Pernambucano

Tendo esta Sociedade de solemnizar o 42.º anniversario de sua installação, no domingo, 11 do corrente, havendo missa em acção de graças a sua Padroeira, ás 10 horas da manhã, na igreja do Carmo, em seguida sessão magna na séde social e ás 7 horas da noite lada-nha em honra á mesma Padroeira; convida a todos os irmãos e as suas Exmas. Familias para com as suas presenças abrilhantar ditos actos.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 7 de Dezembro de 1898.

Silvestre Baptista de Santa Rosa,

1.º secretario.

Companhia

Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A administração desta Companhia convida os Srs. Accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 22 do corrente mez para ouvirem a leitura do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida a nomeação dos fiscaes e supplentes.

Recife, 7 de Dezembro de 1898

Veneravel

Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido os irmãos desta Veneravel Ordem Terceira, para revestidos com seus habitos assistirem á missa cantada em louvor á Virgem da Immaculada Conceição, que terá logar em nossa igreja pelas 8 horas da manhã do dia 8 do corrente.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, aos 6 de Dezembro de 1898.

Benjamin da Cunha Torreão,

Secretario.

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecido em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
Dos premios contra fogo.	£ 685.000
Dos premios sobre vidas .	£ 208.000
Dos juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.

Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33 RECIFE

Os Directores.

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Logo.

José Ferreira Marques

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000 0,0,0

Fundos accumulados £ 5.76.19[illegible]

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passageiros trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 31 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas, dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente o vapor francez

Médoc

Commandante Martai

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 18 do corrente o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,

na frente

Telephone n. 8

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

La Plata

Espera-se do sul até 16 de Dezembro, e apoz a demora necessaria partirá para

Las Palmas, Lisbóa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 10 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo a Santos

O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orissa

Espera-se do Sul até o dia 10 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20	
»	2.ª »	£ 14.10.0	
»	3.ª »	£ 7.0.0	
Para Liverpool	1.ª »	£ 21 e £ 23	
»	2.ª »	£ 17.10.0	
»	3.ª »	£ 9.0.0	

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Aviso

Avisamos que as passagens de 2.ª classe para a Europa, ida e volta, terão um abatimento de 10 %, a saber:

Para Lisboa, £ 27.0.0

Para Liverpool £ 31.10.0.

T. & J. Harrison

O vapor inglez

Actor

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para

Liverpool

Para cargo, etc., a tratar com os.

AGENTES

Blackburn & C.

LEILÕES

Importante

LEILÃO INDUSTRIAL

Estado de S. Paulo

Dos machinismos machinas motores, accessorios, moveis, utensilios e contracto do predio em que funcciona a Filial da Companhia Fabrica de Pregos Pontas de Paris, em S. Paulo, á Avenida Rangel Pestana n. 19.

Autorisado pela assembléa geral extraordinaria realisada na séde da Companhia, em Porto Alegre, (Rio Grande do Sul) em 6 de Setembro de 1898.

O agente A. Q. Chaves Leal effectuará o leilão no dia 8 de Dezembro de 1898, de todas as existencias da Fabrica, constando de:

Motor

Um superior motor força 16 cavallos-vapor fabricante R. Wolf, em superiores condições e conservação.

Machinas

Uma machina para fabricar pregos 15/17 fabricante Westfal-Union Produz 100 rs.

Tres machinas para fabricar pregos 17/19 fabricante Westfal - Union - Produz c/1 150/180 rs.

Duas machinas para fabricar pregos 18/20 fabricante Westfal - Union - Produz c/ 00 rs.

Uma machina para fabricar pregos 22/22 fabricante Westfal-Union-Produz 300 rs.

Uma machina para fabricar pregos 23/1 fabricante Westfal-Union-Produz 500 rs.

Um superior torno mechanico e pertences.

Uma machina de perfurar.

Quatro tambores para polimento de pregos.

Correias, polias, transmissões, consolos, luvas, etc., tudo em perfeito estado de conservação.

Todos os accessorios concernentes á uma officina desta ordem.

Moveis e utensilios

Todos os moveis existentes, taes como escrivaninhas, mesas, armarios, estantes, prensa de copiar, balcões de empacotamento, cadeiras, 1 sup. balança Howe para 500 kilos, balanças pequenas, taboas, etc.

Contracto dos predios

Será tambem submettido a leilão o contracto do predio em que funcciona a fabrica, o qual tem ainda o longo prazo de 5 annos.

No escriptorio da Fabrica se prestará todas as informações inherentes ao referido leilão ás pessoas que as solicitarem

DIVERSOS

Santa Luzia dos Pobres

No dia 12 do corrente, ás 4 horas da manhã, um devoto manda rezar uma missa na igreja do Rozario de Santo Antonio, em louvor de Santa Luzia dos Pôbres.

— Aluga-se uma casa sita no Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

— Aluga-se o 2.º andar do predio n. 31 á rua de S. Jorge; e confortavel e saiubre tendo todas as commodidades. Trata-se no n. 139.

— Vende se uma casa com agua á rua Vidal de Negreiros n. 47; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201.

— ALUGA-SE a casa da rua da Aurora n. 121 com agua e gaz; a tratar na praça Tira Dentes n. 2.

— COZINHEIRA. — Precisa-se de uma perita cozinheira, na rua da Soledade n. 86.

— CRIADO. — Precisa-se de um criado de bôa conducta, na rua da Soledade n. 86.

— Precisa se de uma cozinheira; a tratar á rua Barão da Victoria n. 48, 1.º andar.

Cavallos furtados

Furtaram dous cavallos do engenho Caxito, em Jaboatão, na noite de 7 para 8 do corrente, sendo um grande, rodado, um pouco sellado, com o ferro da lettra Z, traçado para a esquerda, no pé direito, com algumas pintas de pedrez pela cabeça e oito annos de idade mais ou menos.

O outro é pedrez, pequeno, com os signaes seguintes: duas manchas de queimaduras nos dous quadris, andador baixo, dez annos pouco mais ou menos.

Pede-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que encontrar os referidos cavallos com os indicados signaes, apprehendel-os ou avisar para o mesmo engenho Caxito, ou no Recife, a Pereira Ferreira & C., rua 15 de Novembro n. 40.

Caxito, 9 de Dezembro de 1898.

Bom emprego de capital

Vende-se o grande sitio do Carroll, na Ponte d'Uchôa n. 30. Tem grande casa de vivenda, baixa para capim, pasto para gado, muitas arvores fructiferas e terrenos proprios para edificar, estando situado entre duas linhas de caminho de ferro e bonds, muito perto; para tratar com Miss Carroll, rua Visconde de Goyanna n. 90.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna N. 11; a tratar na mesma.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa conducta; a tratar na padaria Jadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Pedro Miliano da Silveira Lessa

1.º ANNIVERSARIO

Emilio de Andrade e sua familia convidam as pessoas de sua amizade e os parentes para assistirem á missa que será celebrada na matriz do Agua Preta, ás 9 horas da manhã do dia 10 do corrente mez em suffragio á alma de seu sogro, pai e avô Pedro Miliano da Silveira Lessa; antecipam sua gratidão aos que comparecerem.

Izabel da Silva Lima

José Ernesto Pereira Lima, suas filhas Ernesto Gonçalves Pereira Lima, Anna Leopoldina Pereira Lima, Barão e Baroneza de Caxangá e seus filhos mandam rezar missas por alma de sua idolatrada esposa, mãi, nora e irmã Izabel da Silva Lima, na capella do povoado de Ribeirão, ás 9 horas da manhã e no convento do Carmo, ás 8 horas do dia 9 do corrente, pelo que se confessam gratos desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade e aproveitam a occasião para agradecer aos parentes e amigos que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes da finada até a sua ultima morada.

Alfredo Francisco de Souza

1.º ANNIVERSARIO

Euthalia Jacobina de Souza, seus pais e irmãos e Leopoldina Carolina de Souza e seus filhos, convidam seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma de seu idolatrado esposo, genro, cunhado, filho e irmão Alfredo Francisco de Souza, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã do sabbado, 10 do corrente, primeiro anniversario de seu infausto fallecimento antecipando desde já eterno reconhecimento.

Dr. João Paulo Carneiro Leão

Henriqueta Adelia Carneiro Leão, coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira, Maria Archanja Carneiro Leão e seus filhos, Braz Olavo Carneiro Leão, sua mulher e filhos, Dr. João Nazareno Carneiro Campello, sua mulher e filhos, José Vieira Carneiro Lins e Mello, ausente, sua mulher e filhos agradecem a todas as pessoas que compareceram ao enterramento de seu inditoso marido, neto, filho, irmão, genro, cunhado e tio, Dr. João Paulo Carneiro Leão, e ainda consternados pelo seu prematuro passamento as convidam, e bem assim aos seus parentes e amigos, e aos do finado para no dia 14 do corrente, terça-feira, assistirem ás missas que mandam celebrar no convento do Carmo e na capella do engenho Monte do municipio do Cabo, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já muito gratos por esse acto de religião e caridade.

José Wenceslão da Costa Prazeres

Maria Fredovinda da Costa Prazeres, seus filhos e filhas agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu pranteadissimo esposo, pai e irmão José Wenceslão da Costa Prazeres, e de novo convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem á missa do setimo dia que mandam celebrar no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz desta cidade.

Escada, 9 de Dezembro de 1898.

AVISO

Engenho d'Agua

A Directoria da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, proprietaria da Usina Coelho, situada no municipio desse nome, tendo sciencia de que irá á praça por venda no dia 13 do corrente mez o—Engenho d'Agua,—tambem situado no municipio de Iguarassú e pertencente a Cordoso & Irmãos, ou a firma, que os substituio e cuja fallencia foi aberta pelo juizo do commercio desta capital em principios do corrente anno, vêm declarar, para que chegue ao conhecimento de todos aquelles a quem interessar possa, que por escriptura publica, lavrada em notas do tabellião Dr. Moreira Alves aos 11 dias do mez de Julho de 1896 os mencionados Cardozo & Irmãos, por si e por seus herdeiros e successores obrigaram o referido—Engenho d'Agua—a fornecer cannas á falada Usina Coelho durante 9 annos, devendo, por tanto, passar a obrigação contrahida pelos mesmos Cardozo & Irmãos para quem quér que arremate o engenho em questão.

Para os devidos effeitos faz-se a presente declaração, que se protesta reproduzir no juizo competente.

Recife, 6 de Dezembro de 1898.

Pela Directoria,

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, freguezia do Poço.

Casas

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 303 B, e o sobrado de um andar á rua Direita de Afogados n. 7, os quaes estão caiados e pintados de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fiteiros que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previnem ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio desta praça que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na padaria denominada Luzitana, sita á rua Larga do Rozario n. 40 que girava nesta praça sob a firma Nogueira & C., retirando-se o socio Augusto Nogueira da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Joaquim Nogueira da Silva Filho.

Recife, 6 de Dezembro de 1898.

Augusto Nogueira da Silva.

Joaquim Nogueira da Silva Filho.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7300 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos e poços.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de mangabas, (planta para borracha) centenas de bananeiras, mabeiras, cajueiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de boas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para criados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vacaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utensilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e penhoras.

Existe tambem uma olaria bem montada, dous grandes barreiros, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica a 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia de Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido enviadas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 48.

[illegible]

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. RECIFE

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Pinheiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (E[illegible]) re conhecidas firm

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

LOJA DO POVO
19 RUA 1º DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber :
Sargelina de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lenções com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

AURORA
Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!
[Fi]nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO
Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS
E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA
Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um lindo sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço dos mais minutis

Rua do Crespo n. 1

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 48 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisbôa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E' verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
E' o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL ; Faub. Montmartre, Paris. — Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cª.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, pagº 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de **PIERLOT**, *purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª e em todas phcias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANCO M. da SILVA & Cª. e nas principaes Pharmacias

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
de **DELANGRENIER** DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE E COQUELUCHE
Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENDRES, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES, RHUMS, ALCOOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
76, rue du Théâtre, 76
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual de fabricação de RHUMS e Tarifa illustrada enviada franco.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris : 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para a funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fondido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVADORES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a execução e qualidade de assucar.
22 Rua do Barão do Triumpho 22

Empregado
Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

C. I. Gonzalez
Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.
Indicação, rua Barão da Victoria n. 58. Deposito de moveis.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

O SONHO DE OURO
Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esplendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

Piano
Vende-se um piano novo de muito bom fabricante ; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 90.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Bom e barato
Querem passar bem?
Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade ; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Para a festa de Natal
Pasteis de carne de porco e gallinha, rua Nunes Machado n. 66, Soledade.

Chapelaria Moderna
Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.
Tambem tem claques de lino gergurão e chapéos para sacerdotes ; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos ; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.
Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Vende-se
Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio ; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Ama
Na rua da Imperatriz n. 8, 2.º andar, precisa-se de uma ama para andar com menino e que saiba lavar e engommar.

Cozinheira
Preciza-se de uma á rua da Gloria n. 86.

Attenção
Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira ; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Canos de ferro galvanizado
Tendo-se recebido a consignação, grande quantidade de canos de ferro de 1 e 1/2 P, vende-se :
1 1/2 polegada a 900 réis o pé.
1 polegada a 500 réis o pé.
Loja das Estrellas
58 RUA DUQUE DE CAXIAS—58 E

GRATIS E FRANCO
o Snr **Alex. OLIVIER**, *117, rue du Temple, Paris*, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro. Armarinheiro, que d'elle fizer pedido.

A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.
A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento
A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr ocsna.

TELEPHONE
—323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE DEZEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram. por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$800 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forte côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 0$ 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundicção Geral
ALLANPATERSNO & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO 4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.
Tão agradavel ao paladar como o leite.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO
ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
ACTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, astma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mende
Esta duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se pode compaser vantajosamente com as melhores tid ede da Europa.
Sempr a grande quanmarcas reç em aeposito resumido.

FOLHETIM (63)

GRACIEMA
POR
AMERICO WERNECK

CAPITULO XLI
Perfidia innocente
(Continuação)

— Que tens, filho? Que roxas olheiras são estas?

— Nada sinto, mãi. Desde estudante padeço de insomnias.

— Não dissimules. Que significam essas vigilias alta noite? Acaso ainda pensas em Juracy?

— Eu mentiria se dissesse que não, mas só penso nella para lastimal-a.

— Não a desposes, não; tu me acabarias. A suspeita que eu nutro, não a dissiparam os protestos de Fernando nem a logica de Frei Lourenço. És moço. Depressa passam as loucuras do amor; e quando mais tarde acordares do sonho, em vez de felicidade, terias presente o espectro do teu pai. Não me darás de certo tamanho desgosto.

O mancebo curvou a cabeça. Desde esse dia Hermengarda não vio mais o clarão no tecto de seu quarto.

Treva absoluta, silencio completo. Entretanto, Mario não dormia. A insomnia da mãi desvairava-o.

Sua opposição, de dia em dia mais intransigente, torna-va-se inatacavel, porque, firme na offensiva e fugindo á discussão, cerrava-se dentro de suas opiniões.

O abalo da viuva, quando sorprendeu os amantes enlaçados, foi de causar medo.

Esperava Mario uma trovoada de exprobrações, e já tinha-se resignado a ouvil-a com humildade.

Contra a espectativa, Hermengarda não lhe disse uma palavra, e Mario, que preferia ouvir as mais injustas accusações, sentio acabrunhal-o aquella mudez que era no fim de contas uma censura de todo o instante.

A viuva fitava-o friamente, ao passo que nas pupillas embaraçadas brilhava um resentimento doloroso.

O medico sabio a visitar os clientes e regressava a pé, puxando o alazão pela réd a.

Não ha pressa de chegar, quando se vai encontrar o desgosto em casa.

O tempo estava encoberto. O medico tirou o chapéo e caminhava de cabeça baixa, sombrio como a corrente do Rio Preto, que deslisava á direita, roncando surdamente.

Pensava nas consequencias de sua posição e nas complicações que de improviso poderiam surgir. Nesse andar, galgou a montanha e virou para o valle do Calçado.

Proximo á casa amarrou o cavallo e descansou á beira de um algar.

— Para que pressa de chegar? Para aguçar o soffrimento, sentir-me espiado por minha mãi ou alvo dos despeitos de D. Julia? Para ver o meu gesto, minha expressão, minhas scismas e palavras interpretadas ao sabor dos curiosos, que á porfia tiram as conclusões mais extravagantes? Para viver constrangido em face de Graciema, cujo ideal sacrifiquei? Antes só e livre. Antes curtir a tristeza neste ermo, onde tudo é indifferente á minha sorte, que descansar lá no circulo dos meus affectos.

Aqui ao menos a natureza me deixa pensar em Juracy e expandir a dôr. E' em um ambiente estranho á nossa origem, ao nosso parentesco e aos nossos hábitos que geralmente encontramos inteira justiça.

Em outro lugar, em outro meio, não surgiriam as difficuldades que me perseguem aqui.

Todavia, quando me lembro dos sabios conselhos de Frei Lourenço, a esperança insinua-se em minha alma como um consolo ineffavel. Ou Juracy ou o famulo.

Depois de breve pausa proseguio:

— Existe no caracter de minha mãi um accento de autoridade que, se outr'ora fortalecia-lhe a razão, hoje aggrava a sua clemencia.

Tomada uma resolução, quanto mais resistencia lhe oppunham, tanto mais obstinada ella ficava.

Se, porém, a levavam com brandura, dispostos a obedecel-a, a complacencia substituia a severidade, e ella revogava as suas ordens.

Mais de uma vez eu e Graciema aplacámos por esse meio seus justos rigores.

Talvez seja util explorar essa fraqueza. O seu silencio atormenta-me. Careço tranquillisal-a e convencel-a de que o meu procedimento se harmonisa perfeitamente com a sua vontade. Vou tentar.

Nessa intenção dirigio-se o mancebo para casa.

Hermengarda achou-o mais prasenteiro, mas não disse palavra. Mario sentou-se a seu lado.

— Estas zangada, mãi? Ha dias noto amargura no teu semblante, e, por mais que excogite, não descubro o motivo.

A viuva encarou-o apenas, estranhando que elle se chamasse á ignorancia.

— Repito, mãi; não atino com o motivo. Bem sabes que eu e Juracy somos amigos de infancia, e seria muito singular que não nos tratassemos com intimidade.

Ella me estima, penso mesmo que me ama; d'ahi, porém, a concluir que eu corresponda a seu affecto, vai longa distancia. Até hoje minha conducta não póde inspirar suspeita.

A viuva encarou-o novamente, com ar de incredula, dando a perceber que acabava de ouvir uma redonda mentira.

— Não me acreditas? Será crime inspirar um sentimento elevado? Querias acaso que a despachasse grosseiramente em paga da honra que me conferia?

Eu desmentiria a educação que recebi, se em tal emergencia não me mostrasse um cavalheiro na altura de sua distincção.

Bem sei que esse consorcio não é de teu gosto; respeito os motivos que te induzem a contrarial-o, e estou decidido aos maiores sacrificios para abafar minhas inclinações naturaes.

Essa confissão deve tranquillisar-te e restituir a Juracy o lugar que occupava no teu coração.

A viuva fallou finalmente.

— Nunca derribei Juracy do seu alto pedestal. Criei-a com o maior carinho; é tambem minha filha. Modesta, intelligente, virtuosa, encantadora, ella possue todas as qualidades de uma mulher extraordinaria.

Todavia, attende; Juracy é filha de Fernando Alvares. Ella não tem, bem sei, culpa do crime que infamou seu pai; e, pois, não é necessario que a defendam.

Mas tu, filho, tu não podes deixar de partilhar meu preconceito. Eu jamais aperteria com prazer junto ao seio uma perola, em cujas veias gyram o sangue do homem que mandou matar meu marido.

Conseguio teu padrinho adormentar este odio e tirar-lhe o cunho da aggressão; não logrou, porém, extinguil-o. Eu não tinha o direito de injurial-o com a minha duvida, quando elle prometteu demonstrar a innocencia de Fernando.

Mas onde está o meu generoso pai? Por que não apparece? Estará envergonhado de haver-me promettido o impossivel? Dous annos quasi lá vão, e tudo continúa no mesmo pé. Oh! Contra a evidencia dos factos não ha conjecturas que valham.

E fitando Mario de frente:

— Filho, se não tens em mente desobedecer tua mãi, evita a companhia de Juracy. Ella é bastante seductora e tu bastante fraco para não se approximarem sem perigo.

Colloca distancia entre o fogo e a polvora, entre os pés e o abysmo, entre a cubiça e o fructo.

A explosão, a queda e os desejos tentadores são inimigos da prudencia. Desconfia de teus olhos, porque as contemplações são perfidas. Mario, Juracy é mulher, tu és homem.

CAPITULO XLII
Prisão

Ancioso por pregar uma nova peça a Fernando, indigitado protector de José Vicente, e, de outro lado, apertado pelo chefe de policia, que ameaçava demittil-o, punha o subdelegado de S. José alto empenho na captura do criminoso.

Inutilmente dé a cerco a varias casas, onde, segundo diziam, acoutava-se a féra, mas acontecia sempre, ou que era falso o rebate, ou que o foragido, farejando a busca, se eclipsava em tempo.

Andava Anselmo já desanimado e humilhado em seus brios, quando appareceu pai Ricardo, pedindo uma audiencia em particular.

Furioso com José Vicente por haver na vespera destruido seu plano diabolico no final do cangerê, deliberou o feiticeiro livrar-se do inimigo, de quem justamente desconfiava.

Informado do seu esconderijo e conhecendo o empenho da policia, ruminou a vingança covarde sem risco da pelle, com a vantagem ainda de captar as boas graças da autoridade.

— Que pretendes, mono velho? perguntou Anselmo em tom desabrido. Vivo apoquentado com diligencias importantes, e tu vens contar-me tuas ladainhas de negro. Sahe-te d'ahi.

Não desconcertou o cabinda esse intróito de máo humor.

— Uê! Vosmecê não quer prender o José Vicente?

— Se não penso em outra cousa.

— Pois eu vim entregal-o.

(Continúa).

Typ. do Diario.